IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Prefeitura de Jundiaí

18 DE NOVEMBRO DE 2026

EDIÇÃO 5909

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração..... 03 e 04
Leis..... 04 a 06
Portarias..... 06
Gestão de Pessoas..... 06 e 07
Iprejun..... 07
Finanças..... 08 a 25
Promoção da Saúde..... 26
Faculdade de Medicina de Jundiaí..... 26
Planejamento Urbano e Meio Ambiente..... 26 a 30
Educação..... 30 a 33
Cultura..... 33 a 37
Decretos..... 38 e 39
Fundação Casa da Cultura..... 39 e 40

INEDITORIAL

Ineditorial..... 40 e 41

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo..... 41

Prefeitura
de Jundiaí

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 37413/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 330/26
I - Objeto: Contratação de show musical, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.
II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
III - Contratada: ADINALDO DO NASCIMENTO FONSECA 15042358862 CNPJ: 41.912.211/0001-88.
IV - Valor Global: R$ 500,00 (quinhentos reais).
V - Prazo de Entrega: dezembro/2026.
VI - Justificativa: Esta contratação artística se faz necessária pelo trabalho peculiar, único e exclusivo da proposta. Isto se comprova pelo material profissional que temos acesso através do Cadastro Municipal de Artistas, do qual este contratado faz parte. A proposta contratada propiciará ao público uma experiência única como é da natureza das ações culturais e artísticas.
O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.
A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal, no qual os servidores desta Secretaria conseguem avaliar o material profissional do contratado e adequado ao perfil da ação que será realizada.
Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria Municipal.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à ADINALDO DO NASCIMENTO FONSECA 15042358862 para o serviço de Show Musical no valor de R$500,00.
Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Secretária Municipal de Cultura

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0009298/2026
Dispensa de Convocação Pública SMAGP nº 001/2026

I - **Objeto**: Doação, sem encargos, de 100 (cem) cadeiras usadas, de diferentes modelos, pertencentes à Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, destinadas à incorporação ao patrimônio mobiliário do Município de Jundiaí, conforme relação individualizada constante do processo administrativo
II - **Doador**: Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUM (CNPJ 67.237.644/0001-79.
III - **Fundamento Legal:** Art. 29, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.303/2016, e art. 2º, §§ 1º e 7º, da Lei Municipal nº 8.901, de 8 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 9.866, de 30 de novembro de 2022.
IV – **Valor da doação:** Os bens apresentam valor contábil residual total de R$ 0,00 (zero real), conforme relação patrimonial apresentada pela doadora, sem prejuízo da avaliação e mensuração para fins de incorporação ao patrimônio municipal.
V - **Justificativa**: A dispensa de Convocação Pública justifica-se pela natureza gratuita da doação, sem encargos ou contraprestações à doadora, e pelo interesse público no reaproveitamento de 100 (cem) cadeiras anteriormente utilizadas pela CIJUN, cuja substituição decorreu da renovação do mobiliário da companhia.
A escolha da doadora decorre de sua manifestação espontânea de disponibilizar os bens ao Município, ocorrida em 2024, conforme documentação constante dos autos.
O presente procedimento objetiva a regularização documental e patrimonial da transferência, tendo em vista que a retirada dos bens ocorreu anteriormente à formalização do respectivo Termo de Doação.
A dispensa encontra respaldo no art. 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 8.901/2018, independentemente do valor atribuído aos bens doados.
VI - **Impugnação**: Qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste extrato na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo perante a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no endereço Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, Jundiaí/SP.

Jundiai, 17 de novembro de 2026

LUCAS GABRIEL SANTANA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Logística e Suprimentos

THIAGO MATIOLLI KLEINFELDER
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - Seleção de interessado para outorga de permissão de uso de espaço público, a título precário e remunerado, no Complexo Argos, para instalação, operação, abastecimento, manutenção e gestão de máquinas automáticas de autoatendimento (vending machines), destinadas à comercialização de alimentos, bebidas e produtos similares, vedada a venda de bebidas alcoólicas, conforme Edital e seus anexos, destinado à Secretaria Municipal de Educação.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema BLL COMPRAS: https://bllcompras.com/Home/Login – até às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2026.
Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no site da BLL COMPRAS: https://bllcompras.com/Home/Login ou mediante pagamento de R$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2026
OBJETO: Prestação de serviços de instituição especializada na organização, planejamento e execução de processos seletivos, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2026.
Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2026
OBJETO: Aquisição de cone de sinalização pvc, halteres tipo bola pesando 1kg e outros, destinado à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 04 de dezembro de 2026.
Pregoeiro (a) responsável: ERIC SCHMIDT JARDIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2026
OBJETO: Aquisição de camisa tática, calça tática e outros, destinado à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2026.
Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação Social, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinado à Secretaria Municipal de Habitação Social.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br –

ADMINISTRAÇÃO

"Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2026.
Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2026
OBJETO: Fornecimento de teste rápido imunocromatográfico duo dengue (NS1 + IGG/IGM), sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2026.
Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

LEIS

LEI N.º 10.673, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026
Revoga a Lei nº 8.121, de 19 de dezembro de 2013, que trata da criação do **Conselho Municipal da Cidade de Jundiaí – CONCIDADE e suas alterações.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2026, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis nº 8.121, de 19 de dezembro de 2013; nº 8.347, de 11 de dezembro de 2014; e nº 8.418, de 13 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
FÁBIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

LEI N.º 10.674, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026
Institui a Campanha Permanente de Conscientização "Solidariedade com Responsabilidade".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2026, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica instituída no Município de Jundiaí a Campanha Permanente de Conscientização "Solidariedade com Responsabilidade", com o objetivo de orientar a população sobre a importância de realizar doações de alimentos, roupas, recursos financeiros e demais auxílios por intermédio da rede oficial de assistência social do Município ou de entidades regularmente cadastradas.
Art. 2º. São objetivos da Campanha:
I – conscientizar a população acerca da importância do atendimento especializado às pessoas em situação de vulnerabilidade social;
II – incentivar que doações sejam destinadas aos equipamentos públicos e instituições habilitadas, garantindo distribuição organizada, segura e transparente;
III – ampliar o acesso das pessoas em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade ou risco social aos serviços públicos de acolhimento, alimentação, saúde, higiene, documentação, emprego e assistência social;
IV – divulgar os canais oficiais da Prefeitura para comunicação de casos que demandem atendimento social.
Art. 3º. A Campanha poderá ser realizada mediante:

LEIS

I – instalação de cartazes informativos;
II – painéis eletrônicos;
III – campanhas nas redes sociais e meios de comunicação oficiais;
IV – distribuição de materiais educativos;
V – ações educativas em parceria com entidades da sociedade civil.
Art. 4º. Os cartazes deverão ser afixados, preferencialmente:
I – terminais urbanos e pontos de integração do transporte coletivo;
II – Unidades Básicas de Saúde (UBSs);
III – prédios públicos municipais;
IV – Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
V – Centros Especializados de Assistência Social (CREAS);
VI – parques, praças e demais espaços públicos de grande circulação;
VII – outros locais definidos pelo Poder Executivo.
Art. 5º. A Administração Municipal manterá atualizados os canais de comunicação destinados ao atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade social.
Art. 6º. A Campanha poderá ser desenvolvida em parceria com:
I – supermercados;
II – centros comerciais;
III – associações comerciais;
IV – empresas privadas;
V – organizações da sociedade civil;
VI – instituições religiosas;
VII – demais entidades interessadas.
Art. 7º. A participação dos estabelecimentos privados na divulgação da campanha será facultativa, podendo ocorrer mediante adesão voluntária.
Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
FÁBIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

LEI N.º 10.675, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026
Institui o Programa Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Isolamento Social da Pessoa Idosa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2026, **PROMULGA** a seguinte Lei:-
Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Isolamento Social da Pessoa Idosa, destinado a promover a convivência familiar e comunitária, a participação social, a autonomia, o bem-estar e a qualidade de vida da população idosa.
Art. 2º. São objetivos do Programa:
I – prevenir e reduzir situações de isolamento social da pessoa idosa;
II – estimular a convivência familiar, comunitária e intergeracional;
III – incentivar a participação da pessoa idosa em atividades sociais, culturais, esportivas, educacionais, de lazer e de convivência;
IV – favorecer a identificação de situações de solidão, afastamento social ou fragilização dos vínculos familiares e comunitários;
V – estimular a autonomia e o protagonismo da pessoa idosa;
VI – fortalecer os vínculos entre a pessoa idosa, sua família, sua comunidade e a rede de proteção social;
VII – incentivar a utilização dos equipamentos públicos e comunitários disponíveis no Município;
VIII – promover ações de conscientização da sociedade sobre os impactos do isolamento social no envelhecimento;
IX – estimular ações intergeracionais que promovam a troca de experiências, conhecimentos e afetos entre pessoas idosas e as demais gerações;
X – contribuir para a prevenção de situações de negligência, abandono e outras formas de violação de direitos relacionadas ao isolamento social.
Art. 3º. Constituem diretrizes do Programa:
I – respeito à autonomia, à dignidade, à liberdade, à privacidade e às escolhas da pessoa idosa;
II – valorização dos vínculos familiares e comunitários;
III – incentivo à participação ativa da pessoa idosa na vida da comunidade;
IV – atuação preventiva, buscando identificar situações de isolamento antes que se agravem;
V – articulação, observadas as respectivas competências, entre as políticas públicas de assistência social, saúde, cultura, esporte, lazer, educação, mobilidade e demais áreas relacionadas à promoção do

LEIS

envelhecimento ativo;
VI – estímulo à participação da sociedade civil, entidades, instituições, associações, organizações sociais e grupos comunitários;
VII – respeito às diferentes condições sociais, físicas, culturais e econômicas das pessoas idosas.
Art. 4º. O Programa poderá contemplar, entre outras, as seguintes ações:
I – campanhas de conscientização sobre solidão e isolamento social na velhice;
II – atividades de convivência e integração social;
III – ações culturais, esportivas, recreativas e de lazer voltadas à participação da pessoa idosa;
IV – atividades intergeracionais envolvendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas;
V – incentivo à participação da pessoa idosa em espaços comunitários, culturais e de convivência;
VI – ações de orientação às famílias e à comunidade sobre a importância da manutenção dos vínculos sociais da pessoa idosa;
VII – estímulo à formação de redes comunitárias de apoio e convivência;
VIII – divulgação dos serviços, equipamentos, programas e atividades existentes no Município destinados à população idosa;
IX – incentivo à participação voluntária da pessoa idosa em atividades comunitárias, respeitada sua vontade e autonomia;
X – ações específicas destinadas às pessoas idosas que vivam sozinhas ou apresentem sinais de fragilização dos vínculos sociais.
Art. 5º. Poderão ser consideradas prioritárias para as ações previstas nesta Lei as pessoas idosas que:
I – vivam sozinhas;
II – estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social;
III – apresentem vínculos familiares ou comunitários fragilizados;
IV – estejam afastadas de atividades sociais e comunitárias;
V – tenham mobilidade reduzida ou outras condições que dificultem sua participação social;
VI – estejam em situação de abandono, negligência ou outra forma de violação de direitos.
Art. 6º. As ações do Programa poderão ser desenvolvidas de forma articulada com os equipamentos e serviços públicos já existentes no Município, especialmente aqueles destinados à assistência social, saúde, cultura, esporte, lazer, educação e convivência da pessoa idosa.
Art. 7º. Poderão ser estabelecidas parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, associações, organizações sociais, empresas e demais instituições interessadas na promoção da convivência e do envelhecimento ativo.
Art. 8º. O Poder Público poderá promover campanhas educativas destinadas à conscientização da sociedade sobre a importância de:
I – manter vínculos com familiares e amigos idosos;
II – estimular a participação da pessoa idosa nas atividades da comunidade;
III – identificar sinais de isolamento, solidão ou abandono;
IV – buscar apoio da rede pública ou comunitária diante de situações de vulnerabilidade.
Art. 9º. A implementação das diretrizes previstas nesta Lei observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as competências dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
FÁBIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

LEI N.º 10.676, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026
Declara de utilidade pública o **Instituto Vida em Movimento.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2026, **PROMULGA** a seguinte Lei:-
Art. 1º. É declarado de utilidade pública o **Instituto Vida em Movimento**, com sede nesta cidade.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
FÁBIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

LEI N.º 10.677, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026
Altera a Lei 4.718/1996, que regula o controle de atividades geradoras de poluição sonora, para vedar concessão de alvará de licença para casas de diversão noturna que não atendam às exigências legais de tratamento acústico do ambiente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2026, **PROMULGA** a seguinte Lei:-
Art. 1º. A Lei nº. 4.718, de 12 de fevereiro de 1996, que regula o controle de atividades geradoras de poluição sonora, passa a vigorar com os seguintes alterações e acréscimos:
"Art. 7º.- A. É vedada, em qualquer hipótese, a concessão de alvará de licença, provisório ou definitivo, para casas de diversão noturna que não atendam integralmente às exigências legais de tratamento acústico do ambiente.
§1º. Para os efeitos desta lei, considera-se casa de diversão noturna o estabelecimento que exerça as atividades identificadas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE n.° 9329-8/01, Subclasses versão 2.3, instituída por Resolução da Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, ou outra que venha a substituí-la.
§2º. Os prazos de alvarás de licença eventualmente já expedidos para casas de diversão noturna que não atendam integralmente às exigências legais quanto ao tratamento acústico serão respeitados até o máximo de 6 (seis) meses, a constar da data de entrada em vigor da presente alteração de lei, vedada qualquer prorrogação." (NR)
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
FÁBIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

LEI N.º 10.678, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026
Institui a "Campanha de Conscientização sobre a Depressão da Pessoa Idosa".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2026, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a Campanha Municipal de Conscientização sobre a Depressão da Pessoa Idosa, com o objetivo de promover ações educativas e informativas acerca da depressão entre os idosos no âmbito municipal.
Parágrafo único. A campanha de que trata o *caput* tem as seguintes finalidades:
I – sensibilizar a população sobre a importância da identificação precoce dos sintomas da depressão em pessoas idosas;
II – promover a disseminação de informações acerca dos fatores de risco, tratamentos disponíveis e formas de prevenção da depressão na terceira idade;
III – estimular a busca por ajuda profissional e o acesso aos serviços de saúde mental para os idosos que sofrem com a depressão;
IV – combater o estigma e o preconceito associados à depressão entre os idosos, promovendo a inclusão e o apoio social;
V – estimular a criação de políticas públicas voltadas para a saúde mental da pessoa idosa.
Art. 2º. Vetado.
Art. 3º. São ações da Campanha Municipal de Conscientização sobre a Depressão da Pessoa Idosa:
I – realização de palestras, seminários e *workshops* sobre depressão na terceira idade, destinados à população idosa, seus familiares, cuidadores e profissionais de saúde;
II – distribuição de material educativo, como cartilhas, folhetos e vídeos informativos, em locais como postos de saúde, centros de convivência e instituições de longa permanência;

LEIS

III – campanhas de mídia, utilizando redes sociais e outros canais, para ampla divulgação das informações relacionadas à depressão na terceira idade;
IV – Vetado.
Art. 4º. Para cumprir os objetivos da Campanha Municipal de Conscientização sobre a Depressão da Pessoa Idosa, o Poder Público Municipal poderá celebrar convênios e estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil organizada, visando à efetividade das ações propostas.
Art. 5º. As ações decorrentes do cumprimento desta lei serão amplamente divulgadas, de forma a propiciar a efetiva participação dos interessados.
Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.
Art. 7º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, no que couber.
Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
FÁBIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0002076/2026, ----------
---

D E S I G N A para compor o GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO ENSINO-SERVIÇO - GITES, objetivando a operacionalização das ações decorrentes do Convênio nº 05/2026, celebrado em 24 de agosto de 2026, CRISTIANE MARTHO e FERNANDA DE JESUS LIGEIRO BRAGA, representantes da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde (SMPS), e LIGIA IBOSHI CARAVELLA COLUSSI e NARAWUANDA ELIAS GASPAS, representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1188, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
Resolve exonerar, a pedido, a servidora THAIS VIANA SAGRADO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 23 de novembro de 2026.

Portaria nº 1189, 17 de novembro de 2026

ISABELA MUNHOZ BENETTI, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art.2º da Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001.

RESOLVE:

Art.1º Declarar a perda do cargo público efetivo de GUARDA MUNICIPAL, ocupado pelo servidor ADILSON CESÁRIO SATURNINO, com a consequente extinção do vínculo funcional com o Município, em cumprimento à decisão judicial condenatória proferida nos autos do Processo nº 0044996-49.2011.8.26.0309, da 3ª Vara Criminal de Jundiaí, que determinou expressamente a perda do cargo público, transitada em julgado em 24 de fevereiro de 2026, em conformidade com o disposto no art.41, §1º inciso I, da Constituição Federal e no art.1º, §5º, da Lei Federal nº 9.455/1997.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do trânsito em julgado da decisão judicial.

ISABELA MUNHOZ BENETTI
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1190, 17 de novembro de 2026

ISABELA MUNHOZ BENETTI, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art.2º da Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001.

RESOLVE:

Art.1º Declarar a perda do cargo público efetivo de GUARDA MUNICIPAL, ocupado pelo servidor CESAR CESTAROLLI, com a consequente extinção do vínculo funcional com o Município, em cumprimento à decisão judicial condenatória proferida nos autos do Processo nº 0044996-49.2011.8.26.0309, da 3ª Vara Criminal de Jundiaí, que determinou expressamente a perda do cargo público, transitada em julgado em 24 de fevereiro de 2026, em conformidade com o disposto no art.41, §1º inciso I, da Constituição Federal e no art.1º, §5º, da Lei Federal nº 9.455/1997.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do trânsito em julgado da decisão judicial.

ISABELA MUNHOZ BENETTI
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 1193, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
Resolve desligar a servidora MARIA ILZA SANTOS SILVA LAPORTE, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal celetista, retroagindo seus efeitos a 16/11/2026, conforme Processo Judicial nº 0007959-31.2024.8.26.0309, e Processo SEI PMJ0004666/2025.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 492, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ISABELA MUNHOZ BENETTI, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025, e face ao que consta do Processo nº **PMJ.0015653/2025**.

FAZ SABER que fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, **pelo e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br, o CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Biologia (Diploma e Histórico) e Registro no Conselho de Classe** a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **BIÓLOGO.**

CLASS. GERAL	NOME
2º Lugar	FLAVIO ROCHA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ISABELA MUNHOZ BENETTI
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

EDITAL Nº 493, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ISABELA MUNHOZ BENETTI, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025, e face ao que consta do

GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº PMJ.0020388/2025.

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, **pelo e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br, o CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo** a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **EDUCADOR INFANTIL.**

CLASS. NEGROS	NOME
2º Lugar	JOÃO VICTOR BESSA MARTINS DE OLIVEIRA
3º Lugar	MICHELA TEIXEIRA ISOBE NASCIMENTO
4ºLugar	SOLANGE JOSE ALVES PEREIRA
CLASS. PCD	**NOME**
2º Lugar	ANDRESSA DE LIMA CERASUOLO
CLASS. GERAL	**NOME**
4º Lugar	ISABEL CRISTINA NUNES ABRANTES
5º Lugar	GISELE GONCALVES CARVALHO
6º Lugar	LIGIA NOLETO HAMANO
7º Lugar	MATHEUS GASPARETTO FEITOSA
8º Lugar	JULIANA TIYOKO SASAKI DE LIMA
9º Lugar	PATRICIA TELES DE LIMA
10º Lugar	BRUNA APARECIDA DE CARVALHO
11º Lugar	ROSIMEIRE ANDRADE CARNEIRO
12º Lugar	LAURA CUESTA MORARO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ISABELA MUNHOZ BENETTI
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

EDITAL Nº 494, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ISABELA MUNHOZ BENETTI, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025, e face ao que consta do Processo nº **SEI PMJ.0008552/2023.**

Tendo em vista a desistência da candidata TATIANE RODRIGUES DE CARVALHO, classificada em 09º Lugar da Lista Final- Geral.

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, **pelo e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br, o CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico em Agrimensura ou outros típicos da área e Registro no órgão de classe e Habilitação A e B.**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL- AGRIMENSURA.**

CLASS. GERAL	NOME
10º Lugar	CAROLINA CARVALHO DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ISABELA MUNHOZ BENETTI
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

SAGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL

PORTARIA N.º 1191, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
Resolve revogar a designação da servidora AMERICIA SILVEIRA KOWALSKI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Secretaria Municipal de Promoção a Saúde, na Divisão Seção de Apoio Administrativo, nomeada através da portaria n° 193/2025, a partir de 01 de dezembro de 2026, conforme consta no Processo PMJ 0039905/2026.

PORTARIA N.º 1192, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
Resolve designar o servidor CESAR EDUARDO VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, na Divisão de Apoio Administrativo, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de dezembro de 2026, conforme consta no Processo PMJ 0039952/2026.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1194, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
Resolve exonerar o servidor SILVIO SHIGUEO MURATA HASHIMOTO, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, símbolo DAC-3, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 85/2025.

PORTARIA N.º 1195, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Resolve designar a servidora ISABELA MUNHOZ BENETTI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, exercendo, atualmente, o cargo em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, símbolo DAC-2, para responder cumulativamente com suas atribuições, pelo cargo de Diretora do Departamento de Assistência e Segurança do Trabalho, símbolo DAC-3, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, sem ônus para o Município.

IPREJUN

PORTARIA Nº 234 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor ativo OSMAR CID ocorrido em 29/09/2026 à viúva SOLANGE APARECIDA CURCIO CID, à partir de 30/09/2026, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA GEORGE MUSSELLI CEZAR
Presidente do IPREJUN

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 10/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CUSTÓDIA QUALIFICADA E CONTROLADORIA DE ATIVOS FINANCEIROS GERIDOS PELO IPREJUN.

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES
Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES
- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 05/11/2026 15:05:28
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 05/11/2026 16:05:28
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS
- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 10/2026 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS
BANCO BTG PACTUAL S.A. - Item(ns):
1 - SERVICOS DE CUSTODIA QUALIFICADA E CONTROLADORIA DE TITULOS - Marca: N/A - Qtde: 60,00 - Valor Unitário: R$ 25.000,00 - Valor Total: R$ 1.500.000,00
Valor Total: R$ 1.500.000,00

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN

FUNDO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO
Lei Municipal nº 9.117 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes	NO MÊS	NO ANO		
1100.00.00.00.00.000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1122.01.01.01.01.002 - Taxa de Expediente	434,36	1.472,02	6.000,00	(4.527,98)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.11.01.01.002 - Receita Op.Financ./Fundo Municipal de Agronegócio	4.174,02	76.266,93	10.000,00	66.266,93
1600.00.00.00.00.000 - Receita de Serviços				
1699.99.01.01.01.002 - Programa Patrulha Agrícola Mecanizada/Fundo Mun. Agronegócio	3.468,04	44.435,63	25.000,00	19.435,63
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.006 - Transf.Inst.Privadas/Doações ao Fundo do Agronegócio	-	-	-	-
	8.076,42	**122.174,58**	**41.000,00**	**81.174,58**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
17.01 - Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
004.122.190.2029 - Gerenciamento de Frota de Veículos								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	251,00	251,00	251,00	-	251,00	251,00	-	-
020.608.188.1073 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura Rural Produtiva								
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	1.070.076,00	249.000,00	914.364,00	155.712,00	-	665.364,00	-	665.364,00
020.608.188.2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	16.806,82	-	-	16.806,82	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	22.000,00	-	9.303,25	12.696,75	-	7.812,00	-	7.812,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	1.942,18	-	1.599,99	342,19	-	1.599,99	-	1.599,99
SOMA	**1.111.076,00**	**249.251,00**	**925.518,24**	**185.557,76**	**251,00**	**675.026,99**	**-**	**674.775,99**

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
17.01 - Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
020.608.188.1073 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura Rural Produtiva								
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	33.509,00	-	33.509,00	-	33.509,00	-	-	-
020.608.188.2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	831,46	-	831,46	-	831,46	-	-	-
SOMA	**34.340,46**	**-**	**34.340,46**	**-**	**34.340,46**	**-**	**-**	**-**

Banco do Brasil - conta corrente nº 77.197-X - (banco 1242) — Saldo Atual R$ -
Banco do Brasil - conta aplicação nº 77.197-X - (banco 1243) — Saldo Atual R$ 519.958,61
Saldo Atual R$ **519.958,61**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade

FINANÇAS

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Lei Municipal nº 9.957 de 07/06/2023)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS OUTUBRO DE 2026

RECEITA

Receita	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1321.01.11.00.00.000 - Rec.Remun.de Depósitos Bancários	**61.084,76**	**564.748,04**	**83.000,00**	**481.748,04**
1321.01.11.01.05.008 - Rec.Op.Financ./SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	-	-	-	-
1321.01.11.01.05.009 - Rec.Op.Financ./SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1321.01.11.01.05.012 - Rec.Op.Financ./MDS/Programa Bolsa Familia/Cadastro Único de Programas Sociais	2.122,18	22.420,42	10.000,00	12.420,42
1321.01.11.01.05.018 - Rec.Op.Financ./MDS/BPC na Escola	12,75	127,39	-	127,39
1321.01.11.01.05.019 - Rec.Op.Financ./Fundo Municipal de Assistencia Social	7,23	74,32	-	74,32
1321.01.11.01.05.020 - Rec.Op.Financ./MDS/IGD - SUAS	2,87	27,63	3.000,00	(2.972,37)
1321.01.11.01.05.021 - Rec.Op.Financ./SEADS/Progr.Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	-	-	-	-
1321.01.11.01.05.023 - Rec.Op.Financ./MDS/Acessuas Trabalho	2,25	22,71	-	22,71
1321.01.11.01.05.025 - Rec.Op.Financ./MDS/Ações Estratégicas Peti	547,07	4.794,95	-	4.794,95
1321.01.11.01.05.027 - Rec.Op.Financ./FNAS/MDS/Bloco Prot.Social Básica	1.809,79	18.775,65	15.000,00	3.775,65
1321.01.11.01.05.030 - Rec.Op.Financ./MDS/Programa Primeira Infancia SUAS	830,89	5.926,56	5.000,00	926,56
1321.01.11.01.05.033 - Rec.Op.Financ./MDS/Bloco Fin.Prot.Social Especial Média e Alta Complex.	2.882,12	41.044,19	15.000,00	26.044,19
1321.01.11.01.05.036 - Rec.Op.Financ./MDS/SUAS/Primeira Infância/Em.Parl.41550.003	117,77	1.450,12	5.000,00	(3.549,88)
1321.01.11.01.05.037 - Rec.Op.Financ./FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	-	0,10	3.000,00	(2.999,90)
1321.01.11.01.05.041 - Rec.Op.Financ./MDS/PROCAD-SUAS/Fort.Emergencial/Cadastro Único	776,96	5.698,20	-	5.698,20
1321.01.11.01.05.042 - Rec.Op.Financ./SEDS/Macro Vigilância Social	365,46	5.099,54	1.000,00	4.099,54
1321.01.11.01.05.043 - Rec.Op.Financ./SEDS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	4.617,53	55.581,92	10.000,00	45.581,92
1321.01.11.01.05.044 - Rec.Op.Financ./SEDS/FEAS/Benefícios Eventuais	1,80	608,70	10.000,00	(9.391,30)
1321.01.11.01.05.045 - Rec.Op.Financ./FEAS/CONF.Est.Assist.Social/Custeio de Viagem	263,88	2.670,35	-	2.670,35
1321.01.11.01.05.046 - Rec.Op.Financ./SEDS/SUAS/Programa Superação SP	9.310,86	174.177,77	-	174.177,77
1321.01.11.01.05.047 - Rec.Op.Financ./SEDS/Ordinario/Prog.Estadual Proteção Social Especial	2.023,06	19.708,24	-	19.708,24
1321.01.11.01.05.048 - Rec.Op.Finan./FEAS/Benefícios Eventuais	1.187,74	4.503,43	-	4.503,43
1321.01.11.01.05.049 - Rec.Op.Finan./Programa Superação da Pobreza	13.387,82	32.283,87	-	32.283,87
1321.01.11.01.08.007 - Rec.Op.Financ./SDS/Emenda Parlamentar/ Projetos Sociais	-	0,03	5.000,00	(4.999,97)
1321.01.11.01.08.018 - Rec.Op.Financ./FNAS/MC/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	15,75	534,38	-	534,38
1321.01.11.01.08.019 - Rec.Op.Financ./FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi	44,29	448,26	-	448,26
1321.01.11.01.08.028 - Rec.Op.Financ./FNAS/Aquisição de Equipamentos Casa Sol	788,76	7.981,91	-	7.981,91
1321.01.11.01.08.029 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./Aquisição Equip.CRAS Norte e Centro POP	1.448,53	14.658,49	-	14.658,49
1321.01.11.01.08.030 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./Aquisição Equip.CRAS Sul	826,43	8.363,17	-	8.363,17
1321.01.11.01.08.033 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./3525990420240001/OSC Cidade Vicentina	21,31	215,64	-	215,64
1321.01.11.01.08.034 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./GND3/Proteção Social Básica	1.655,42	21.869,59	-	21.869,59
1321.01.11.01.08.053 - Rec.Op.Financ./MDS/SUAS/Emenda Dep.Miguel Lombardi/Cidade Vicetina	489,61	7.604,54	-	7.604,54
1321.01.11.01.08.054 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Dep.Delegado Palumbo/Custeio OSC-APAE	851,69	16.014,60	-	16.014,60
1321.01.11.01.08.073 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Dep.Federal Ricardo Salles/Investimento	4.262,81	26.759,24	-	26.759,24
1321.01.11.01.08.074 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Dep.Federal Carlos Zarattini/Estrut.Rede SUAS	2.131,41	13.379,62	-	13.379,62
1321.01.11.01.08.075 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Dep.Federal Jilmar Tatto/Estrut.Rede SUAS	4.262,81	26.759,24	-	26.759,24
1321.01.11.01.08.086 - Rec.Op.Financ./MDS/FNAS/SUAS/Emenda Parl.Dep.Delegado Palumbo/APAE	2.395,07	14.980,21	-	14.980,21
1321.01.11.01.08.087 - Rec.Op.Financ./MDS/FNAS/SUAS/Em.Parl.Dep.Fed.Miguel Lombardi/Cidade Vicentina	799,06	5.080,17	-	5.080,17
1321.01.11.01.08.088 - Rec.Op.Financ./MDS/FNAS/SUAS/Emenda Parl.Dep.Carlos Sampaio/APAE	821,78	5.102,89	-	5.102,89
1716.50.00.00.00.000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist.Social-FNAS	**60.556,68**	**1.350.691,89**	**750.000,00**	**600.691,89**
1716.50.01.01.05.007 - FNAS/MDS/Bloco da Proteção Social Básica	60.556,68	600.691,89	750.000,00	(149.308,11)
1716.50.01.01.08.008 - FNAS/SUAS/Emenda Dep.Federal Carlos Zarattini/Estruturação Rede SUAS	-	250.000,00	-	250.000,00
1716.50.01.01.08.009 - FNAS/SUAS/Emenda Dep.Federal Jilmar Tatto/Estruturação Rede SUAS	-	500.000,00	-	500.000,00
1716.50.01.01.08.010 - FNAS/SUAS/Emenda Dep.Federal Miguel Lombardi/Cidade Vicentina	-	100.000,00	-	100.000,00
1716.50.01.01.08.011 - FNAS/SUAS/Emenda Dep.Federal Palombo/APAE	-	300.000,00	-	300.000,00
1716.50.01.01.08.012FNAS/SUAS/Emenda Dep.Federal Carlos Sampaio/APAE	-	100.000,00	-	100.000,00
1717.52.00.00.00.000 - Transferencias de Convênios da União destinadas a programas de Assist.	**155.808,63**	**1.308.159,48**	**1.691.000,00**	**(382.840,52)**
1717.52.01.01.05.006 - MDS/Programa Bolsa Familia/Cadastro Único de Programas Sociais	22.875,01	236.833,75	260.000,00	(23.166,25)
1717.52.01.01.05.015 - MDS/IGD - SUAS	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1717.52.01.1.05.019 - MDS/Ações Estratégicas PETI	-	33.200,00	-	33.200,00
1717.52.01.01.05.021 - MDS/Programa Primeira Infância SUAS	36.866,82	76.749,72	180.000,00	(103.250,28)
1717.52.01.01.05.023 - MDS/Bloco Fin.Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	96.066,80	961.376,01	1.250.000,00	(288.623,99)
1729.51.00.00.00.000 - Transferência de Estados Destinadas à Assistência Social	**1.115.711,06**	**4.039.377,07**	**647.000,00**	**3.392.377,07**
1729.51.01.01.05.008 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	-	-	5.000,00	(5.000,00)
1729.51.01.01.05.012 - FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1729.51.01.01.05.015 - SEDS/Macro Vigilância Social	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1729.51.01.01.05.016 - SEDS/FEAS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	-	-	490.000,00	(490.000,00)
1729.51.01.01.05.017 - SEDS/Benefícios Eventuais	-	-	150.000,00	(150.000,00)
1729.51.01.01.05.019 - SEDS/SUAS/Programa Superação SP	-	907.500,00	-	907.500,00
1729.51.01.01.05.020 - SEDS/Ordinario/Prog.Est.Proteção Social Especial	90.294,39	902.943,94	-	902.943,94
1729.51.01.01.05.021 - FEAS/Benefícios Eventuais	-	142.266,47	-	142.266,47
1729.51.01.01.05.022 - SEDS/SUAS/Programa Superação da Pobreza/Fase 2	1.025.416,67	2.086.666,66	-	2.086.666,66
2413.50.00.00.00.000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assisstência Social - FNAS	**-**	**57.613,58**	**-**	**57.613,58**
2413.50.01.01.05.002 - MDS/PROCAD - SUAS/Fortalec.Emergencial/Cadastro Único	-	57.613,58	-	57.613,58
2429.99.00.00.00.000 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	**-**	**500.000,00**	**-**	**500.000,00**
2429.99.01.01.08.013 - FNAS/SUAS/Emenda Dep.Federal Ricardo Salle/Investimento	-	500.000,00	-	500.000,00

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 9.957 de 07/06/2023)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS OUTUBRO DE 2026

RECEITA

CONVÊNIOS - POSIÇÃO BANCÁRIA	Conta Corrente	Conta Aplicação	Total
Banco Brasil conta nº 73.142-0 - BB RF Solidez - Fundo Mun.de Assistência Social(141/540)	-	903,84	903,84
Banco Brasil conta nº 69.049-X - S.Público Aut. - ACESSUAS TRABALHO (1293)	-	59,55	59,55
Banco Brasil conta nº 69.049-X - RF CP Aut. - ACESSUAS TRABALHO (929/930)	-	211,60	211,60
Banco Brasil conta nº 69.051-1 - BPC ESCOLA (927/928)	-	1.411,64	1.411,64
Banco Brasil conta nº 69.052-X - RF CP Automático - AE PETI (931/932)	-	67.601,78	67.601,78
Banco Brasil conta nº 61.260-X - BB RF Simp Solidez - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (749/750)	-	-	-
Banco Brasil conta nº 69.053-8 - GBF FNAS (917/918)	-	280.745,18	280.745,18
Banco Brasil conta nº 69.054-6 - Poupança - GSUAS FNAS (919/920)	-	432,21	432,21
Banco Brasil conta nº 70.357-5 - RF CP Aut. - MDS/Programa Primeira Infância SUAS (973/974)	-	107.980,94	107.980,94
Banco Brasil conta nº 71.130-6 - BL MAC FNAS - RF CP Automárico - (1014/1015)	-	428.985,92	428.985,92
Banco Brasil conta nº 69.057-0 - PSB FNAS - R.F. C.P Automático (921/922)	-	265.131,91	265.131,91
Banco Brasil conta nº 75.422-6 - FMAS CONFINAN (1163/1164)	-	-	-
Banco Brasil conta nº 73.925-1 - RF CP Aut. - MDS/SUAS/Primeira Infância (1128/1129)	-	14.553,59	14.553,59
Banco Brasil conta nº 77.265-8 - MDS/Procad SUAS Fortalec.Emergencial - (1248/1249)	-	96.010,21	96.010,21
Banco Brasil conta nº 75.690-3 -FNAS Estrutura da Rede de Serviço (1185/1186)	-	360,64	360,64
Banco Brasil conta nº 76.241-5 - FNAS/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi (1203/1204)	-	5.473,75	5.473,75
Banco Brasil conta nº 78.675-6 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.CRAS Sul (1278/1279)	-	102.122,93	102.122,93
Banco Brasil conta nº 78.676-4 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.Casa Sol (1282/1283)	-	97.467,40	97.467,40
Banco Brasil conta nº 78.681-0 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.CRAS Norte Centro POP (1280/1281)	-	178.995,38	178.995,38
Banco Brasil conta nº 79.482-1 - GS/SDS/Em.Parlam./Projetos Sociais (1299/1300)	-	-	-
Banco Brasil conta nº 79.373-6 - FNAS/Em.Parlam./35259042024001/OSC (1320-1321)	-	2.633,25	2.633,25
Banco Brasil conta nº 80.229-8 - SEDS/Macro Vigilância Social (1326-1327)	-	45.172,72	45.172,72
Banco Brasil conta nº 80.278-6 - FNAS/Em.Parlam./GND3/Proteção Social (1328-1329)	-	154.344,45	154.344,45
Banco Brasil conta nº 80.342-1 - SEDS/FEAS/Programa Estadual de Proteção Social (1334-1335)	-	564.683,69	564.683,69
Banco Brasil conta nº 80.343-X - SEDS/FEAS/Benefícios Eventuais (1336-1337)	-	222,21	222,21
Banco Brasil conta nº 81.342-7 - SEDS/FEAS/VSA (1523-1524)	-	32.607,70	32.607,70
Banco Brasil conta nº 81.249-8 - MDS/SUAS/Em.Miguel Lombardi/Cidade Vicentina (1549-1550)	-	58.507,73	58.507,73
Banco Brasil conta nº 81.250-1 - FNAS/Em.Dep.Delegado Palumbo/Custeio OSC-APAE (1563-1564)	-	101.256,54	101.256,54
Banco Brasil conta nº 81.370-2 - SEDS/SUAS Programa Superação da Pobreza (1581-1582)	-	1.074.040,06	1.074.040,06
Banco Brasil conta nº 81.666-3 - SEDS/Programa Estadual Proteção Especial (1604/1605)	-	257.809,35	257.809,35
Banco Brasil conta nº 81.730-9 - FNAS/SUAS/Em. Ricardo Salles/Investimento (1612/1613)	-	526.759,24	526.759,24
Banco Brasil conta nº 81.731-7 - FNAS/Em.Dep.Jilmar Tatto/Estruturação Rede SUAS (1614/1615)	-	526.759,24	526.759,24
Banco Brasil conta nº 81.732-5 - FNAS/Dep.Carlos Zarattini/Estruturação Rede SUAS (1616/1617)	-	263.379,62	263.379,62
Banco Brasil conta nº 81.851-8 - MDS/FNAS/Em.Dep.Delegado Palumbo/APAE (1618/1619)	-	289.980,21	289.980,21
Banco Brasil conta nº 81.834-8 - MDS/FNAS/Em.Dep.Miguel Lombardi/Cidade Vicentina (1621/1622)	-	96.746,84	96.746,84
Banco Brasil conta nº 81.833-X - MDS/FNAS/SUAS/Em.Dep.Carlos Sampaio (1623/1624)	-	96.769,56	96.769,56
Banco Brasil conta nº 81.993-X - SEDS/SUAS/Programa Superação da Pobreza (1665/1666)	-	2.118.950,53	2.118.950,53
Banco Brasil conta nº 81.994-8 - FEAS - Benefícios Eventuais Reprogramado (1663/1664)	-	146.769,90	146.769,90
Total	**-**	**8.005.841,31**	**8.005.841,31**

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Lei Municipal nº 9.957 de 07/06/2023)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

Despesa Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1501.008.241.199.2095 - Gestão dos Centros de Convivência do Idoso		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	-	6.000,60
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	9.897,96
1501.008.243.199.2155 - Gestão Operacional dos Conselhos Tutelares		
31901300 - Obrigações Patronais		
0 - Própria	-	29.329,27
319113000 - Obrigações Intraorçamentária		
0 - Própria	-	4.190,28
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 - Própria	-	15.347,31
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	109.484,34
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	348,83
1501.008.243.199.2210 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância /41550.003	-	6.160,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	55.208,15
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	2.441,72
1501.008.244.199.1301 - Modernização e Qualificação dos Equipamentos da Assistência e DesenvolvimentoSocial		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
0 - Própria	-	26.951,45
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais	-	8.705,00
1501.008.244.199.2080 - Gestão da Administração do SUAS		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	-	46.315,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
0 - Própria	-	256,20
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	46.088,97
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais	-	10.886,41
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	26.251,26
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais	-	12.650,40
1501.008.244.199.2085 - Gestão de Benefícios Eventuais		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
0 - Própria	-	21.600,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas		
0 - Própria	-	24.623,67
5191 - FEAS - Benefícios Eventuais	-	3.643,20
1501.008.244.199.2106 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	-	784,67
33902000 - Material de Distribuição Gratuita		
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	-	13.051,50
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 - Própria	-	8.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
0 - Própria	-	8.714,86
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	-	14.318,71
1501.008.245.199.2096 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	-	2.757,66
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	-	12.471,15
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	-	44.110,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 - Própria	-	12.203,55
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	20.666,95
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	-	14.318,71
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	2.092,94
1501.008.245.199.2110 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial - Média Complex. - Pop. De Rua		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	-	6.062,40
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	-	14.345,20
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
0 - Própria	-	4.706,50
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	-	31.791,04
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	47.552,10
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	232,55
1501.008.244.199.2198 - Inclusão Produtiva e Qualificação Profissional		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	-	5.967,36
1501.008.245.199.2199 - Segurança Alimentar e Nutricional		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
0 - Própria	-	279.639,43
1501.008.245.199.2200 - Gestão dos Serviços de Acolhimento para Idosos, Deficientes e Mulheres		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	-	1.760,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	13.230,94
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	232,55
TOTAL	**-**	**1.025.390,79**

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade

FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 9.957 de 07/06/2023)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
1501.008.243.199.2155 - Gestão Operacional dos Conselhos Tutelares						
31900700 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência						
0 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						
0 - Própria	2.010.000,00	151.144,07	1.516.058,25	493.941,75	151.144,07	1.516.058,25
31901300 - Obrigações Patronais						
0 - Própria	380.000,00	28.279,00	271.533,54	108.466,46	28.070,74	243.254,54
3191113000 - Obrigações Intraorçamentária						
0 - Própria	40.000,00	1.421,98	20.811,40	19.188,60	1.421,98	19.389,42
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	6.686,80	-	6.686,80	-	-	1.570,80
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	243.847,80	-	228.757,88	15.089,92	22.223,91	140.015,19
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	670.015,48	11.915,00	485.426,61	184.588,87	22.153,88	239.462,79
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria	1.778,22	-	1.778,22	-	105,24	1.090,51
1501.008.243.199.2210 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz						
33903000 - Material de Consumo						
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
33903200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	20.600,00	-	6.457,50	14.142,50	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	550.000,00	-	435.638,70	114.361,30	51.668,88	352.557,41
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	160.000,00	-	76.014,54	83.985,46	-	76.014,54
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria	11.600,00	-	9.111,69	2.488,31	736,31	7.633,88
1501.008.244.199.1301 - Modernização e Qualificação dos Equipamentos da Assistência e Desenv.Social						
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	348.945,00	-	-	348.945,00	-	-
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	40.000,00	-	4.075,33	35.924,67	-	4.075,33
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	16.146,50	-	8.248,00	7.898,50	-	3.608,00
1501.008.244.199.2080 - Gestão da Administração do SUAS						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	827.688,72	-	823.068,91	4.619,81	132.838,76	653.289,52
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	175.500,00	-	175.500,00	-	-	175.500,00
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	285.250,62	127.313,06	245.295,81	39.954,81	3.311,56	82.179,39
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
5189 - Repasse Estadua FEAS - FMAS	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção						
0 - Própria	37.065,52	-	16.215,86	20.849,66	-	15.298,76
5193 - FEAS/SP/Conferência Estadual de Assitência Social	-	-	-	-	-	-
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	219.200,00	-	144.000,00	75.200,00	12.000,00	120.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	657.719,48	81.043,00	486.356,71	171.362,77	8.107,18	292.485,44
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	54.875,00	-	-	54.875,00	-	-
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria	226.500,00	21.731,82	207.494,44	19.005,56	22.016,29	146.564,55
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	24.000,00	-	23.375,00	625,00	-	6.375,00
5189 - Repasse Estadua FEAS - FMAS	40.340,00	-	-	40.340,00	-	-
5193 - FEAS/SP/Conferência Estadual de Assitência Social	28.660,00	-	-	28.660,00	-	-
33909300 - Indenizações e Restituições						
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção social Especial	4,74	-	4,74	-	-	4,74
5174 - FEAS/Cofin. Estaudal de Benefícios Eventuais	8,35	-	8,35	-	-	8,35
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5189 - Repasse Estadua FEAS - FMAS	22.457,16	-	20.151,65	2.305,51	-	20.151,65
1501.008.244.199.2085 - Gestão de Benefícios Eventuais						
33903200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	426.000,00	-	264.218,73	161.781,27	-	89.885,85
5174 - FEAS/Confi.Estadual de Benefícios Eventuais	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
5191 - FEAS -Benefícios Eventuais	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
0 - Própria	1.581.000,00	76.346,10	1.340.662,00	240.338,00	73.935,50	536.230,00
5191 - FEAS - Benefícios Eventuais	142.419,41	-	12.805,90	129.613,51	-	12.805,90
5305 - FEAS - Benefícios Eventuais Fase 2	75.833,33	-	75.833,33	-	-	-
1501.008.245.199.2096 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.647.700,00	50.427,38	1.632.509,34	15.190,66	155.239,20	1.267.246,49
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	558.000,00	-	558.000,00	-	31.819,00	512.541,80
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	302.270,00	4.140,90	43.295,06	258.974,94	6.896,98	33.364,26

FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 9.957 de 07/06/2023)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	20.000,00	-	7.694,94	12.305,06	-	7.694,94
5187 - GS/SDS/Projetos Sociais Emenda Parlamentar	5.000,00		-	5.000,00	-	-
33903200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	23.300,00	-	-	23.300,00	-	-
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	79.900,00	-	39.713,63	40.186,37	-	-
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	153.800,00	-	148.578,23	5.221,77	13.423,91	111.052,31
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	377.530,00	62.730,00	366.477,27	11.052,73	7.901,92	189.787,26
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	56.100,00	-	27.926,81	28.173,19	-	27.926,81
6452 - SEDS/SUAS/Programa Superação da Pobreza	494.415,00	-	158.094,00	336.321,00	-	60.743,80
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria	10.000,00	-	9.239,67	760,33	631,46	6.543,21
1501.008.245.199.2097 - Gestão de Emendas Parlamentares destinadas à Assistência Social						
33503000 - Material de Consumo						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5194 - FNAS/Emenda De.Delegado Palumbo/Custeio OSC APAE	149.999,99	-	149.999,99	-	16.666,67	116.666,65
5195 - MDS/SUAS/Emenda Dep. Miguel Lombardi/Cidade Vicentina	66.666,64	-	66.666,64	-	8.333,33	49.999,98
5302 - FNAS/SUAS/Em.Dep.Delegado Palumbo/APAE - Custeio	75.000,00	-	75.000,00	-	25.000,00	25.000,00
5303 - FNAS/SUAS/Em.Dep.Miguel Lombardi/Cidade Vicentina	24.999,99	-	24.999,99	-	8.333,33	8.333,33
5302 - FNAS/SUAS/Em.Dep.Delegado Carlos Sampaio/APAE - Custeio	24.999,99	-	24.999,99	-	8.333,33	8.333,33
33903000 - Material de Consumo						
5190 - FNAS/Em.Parl./3525904202400.00 GND3/Proteção Social Básica	154.966,44	-	154.966,44	-	67.621,26	144.648,78
33909300 - Indenizações e Restituições						
5187 - GS/SDS/Projetos Sociais Emenda Parlamentar	2,47	-	2,47	-	-	2,47
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	33.915,00	-	33.915,00	-	33.915,00	33.915,00
1501.008.245.199.2098 - Serviço de Proteção Social em situações de Calamidades Públicas e Emergências						
33503000 - Material de Consumo						
0 - Própria	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
33903000 - Material de Consumo						
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	6.000,00	-	1.963,50	4.036,50	-	1.963,50
33903200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	150.000,00	-	42.996,64	107.003,36	-	-
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
1501.008.245.199.2106 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.955.856,21	-	1.781.017,15	174.839,06	111.858,41	1.544.048,91
5177 - FNAS/MC/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	6.625,72	-	6.625,72	-	6.625,72	6.625,72
6452 - SEDS/SUAS/Programa Superação da Pobreza	529.375,00	-	529.375,00	-	75.625,00	378.125,00
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	116.000,00	6.455,04	11.181,31	104.818,69	877,29	4.726,27
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
33903200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	7.500,00	-	3.731,00	3.769,00	-	-
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	13.200,00	-	7.677,25	5.522,75	-	-
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	96.000,00	24.000,00	96.000,00	-	8.000,00	72.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	133.000,00	-	115.555,93	17.444,07	1.695,96	79.949,74
5155 - MDS/Ações Estratégicas - PETI	9.858,00	-	9.858,00	-	-	9.858,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	147.400,00	-	57.920,81	89.479,19	-	27.926,81
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria	3.000,00	-	2.804,85	195,15	175,40	1.817,55
1501.008.245.199.2110 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial - Média Complex. Pop. de Rua						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.219.677,36	-	1.219.677,36	-	148.416,67	922.844,22
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	145.200,00	-	145.200,00	-	-	145.200,00
5196 - SEDS/Ordinário/Programa Estadual Proteção Social Especial	239.750,00	-	239.750,00	-	-	239.750,00
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	200.000,00	110,97	149.848,63	50.151,37	2.051,45	81.304,22
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	70.000,00	-	-	70.000,00	-	-
5192 - SEDS/FEAS/Programa Estadual Proteção Social Especial	76.332,81	-	38.521,29	37.811,52	1.991,21	33.528,11
33903200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	82.100,00	-	75.241,75	6.858,25	-	16.500,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	61.900,00	-	53.333,00	8.567,00	-	21.501,02
5192 - SEDS/FEAS/Programa Estadual Proteção Social Especial	342.632,50	-	342.632,50	-	14.220,00	121.465,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	325.900,00	-	324.553,66	1.346,34	19.997,51	216.110,87
5192 - SEDS/FEAS/Programa Estadual Proteção Social Especial	24.600,70	-	24.600,70	-	-	24.600,70
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria	1.200,00	-	867,78	332,22	70,17	727,06

FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 9.957 de 07/06/2023)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1501.008.245.199.2121 - Núcleo de Educação Permanente						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
1501.008.245.199.2199 - Segurança Alimentar e Nutricional						
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	174.496,77	-	174.083,42	413,35	19.586,38	100.574,55
33903200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	411.000,00	-	410.621,66	378,34	97.159,97	410.621,66
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	2.940,00	-	2.940,00	-	-	1.470,00
1501.008.245.199.2200 - Gestão dos Serviços de Acolhimento para Idosos, Deficientes e Mulheres						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	8.809.254,64	-	8.352.377,58	456.877,06	940.426,09	6.967.595,42
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	166.000,00	-	165.902,12	97,88	-	165.902,12
5196 - SEDS/Ordinário/Prog.Est.Proteção Social Especial	316.000,00	-	316.000,00	-	105.000,00	106.000,00
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	60.000,00	-	34.346,48	25.653,52	-	1.020,48
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	511.968,00	-	494.414,72	17.553,28	13.261,37	250.169,43
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria	1.200,00	-	1.185,48	14,52	70,16	726,97
1501.008.245.199.2201 - Gestão dos Serviços de Proteção Socical Especial à Crianças e Adolescentes						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	4.065.900,00	-	4.040.009,44	25.890,56	419.398,24	3.201.212,96
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	500.000,00	-	500.000,00	-	-	453.360,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
0 - Própria	200.000,00	-	177.067,23	22.932,77	12.968,00	138.163,22
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	60.000,00	-	-	60.000,00	-	-
1501.008.245.199.2213 - Gestão dos Serviços da proteção Especial de Alta Complexidade - Acolhim.POP						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	3.421.773,32	-	2.715.091,71	706.681,61	69.544,65	2.664.077,81
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	186.600,00	-	186.600,00	-	21.093,05	186.600,00
5192 - SEDS/FEAS/Programa Estad.Proteção Social Básia	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-
5196 - SEDS/Ordinário/Programa Estadual Proteção Social Especial	319.092,83	-	319.092,83	-	78.709,63	319.092,83
6452 - SEDS/SUAS/Programa Superação da Pobreza	1.745.980,78	-	1.745.980,78	-	233.877,03	990.545,95
TOTAL	**41.268.022,29**	**647.058,32**	**35.344.316,64**	**5.923.705,65**	**3.316.549,05**	**27.267.016,33**

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Lei Municipal nº 8.566/2015
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.11.01.01.045 - Rec.Op.Financ/Fundo Municipal de Cultura	4.617,20	46.047,15	5.000,00	41.047,15
1700.00.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.004 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Municipal de Cultura	-	130,01	20.000,00	(19.869,99)
1791.99.01.01.01.003 - Transferência de Pessoas/Fundo Municipal de Cultura	230,13	8.523,14	15.000,00	(6.476,86)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1999.99.21.01.01.009 - Outras Receitas/Fundo Municipal de Cultura	-	-	-	-
SOMA	**4.847,33**	**54.700,30**	**40.000,00**	**14.700,30**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
028.846.000.0174 - Gestão dos Pagtos Indenizatórios, Restituições								
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5702 - Fundo Municipal de Cultura - Lei 8.566 de 23/12/2015	20.000,00	-	1.961,21	18.038,79	-	1.961,21	-	1.961,21
22.01 - Secretaria Municipal de Cultura								
013.392.194.2011 - Fomento de Políticas Culturais								
3.3.90.31.00 - Premiações Cult.Artist.Cient.Desp.e Outras								
5702 - Fundo Municipal de Cultura - Lei 8.566 de 23/12/2015	136.000,00	-	-	136.000,00	-	-	-	-
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5702 - Fundo Municipal de Cultura - Lei 8.566 de 23/12/2015	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	-
013.392.194.2409 - Infraestrutura de Atividades Culturais								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5702 - Fundo Municipal de Cultura - Lei 8.566 de 23/12/2015	78.000,00	2.000,00	6.000,00	72.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00
013.392.194.2411 - Ações Formativas em Cultura								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5702 - Fundo Municipal de Cultura - Lei 8.566 de 23/12/2015	184.320,00	-	-	184.320,00	-	-	-	-
SOMA	**438.320,00**	**2.000,00**	**7.961,21**	**430.358,79**	**2.000,00**	**5.961,21**	**2.000,00**	**3.961,21**

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
		-	-	-	-	-	-	-
SOMA		-	-	-	-	-	-	

CEF conta corrente nº 0316.3703.574433659-8 - bco.1478	Saldo Atual R$	-
CEF conta aplicação nº 0316.3703.574433659-8 - bco.1479	Saldo Atual R$	545.391,34
	Saldo Atual R$	**545.391,34**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - FMDT

LEI Nº 8.683/2016 - ART. 515

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1131.53.01.01.01.002 - Contribuição Melhorap/Pav.e Obras Complementares/FMDT	-	-	-	-
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1311.01.21.01.01.001 - Concessão Perm.Autorização ou Cessão de Direito de Uso de Bens Imoveis Públicos - Principal/FMDT	-	-	-	-
1321.01.11.01.01.048 - Rec.Op.Financ./FMDT	121.193,56	989.468,85	800.000,00	189.468,85
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.006 - Multas por Auto de Infração / FMDT	4.155,36	139.970,72	10.000,00	129.970,72
1911.01.03.01.01.001 - Dívida Ativa NãoTributária de Outras Receitas/Multa por Auto de Infração/FMDT	22.337,89	260.071,99	5.000,00	255.071,99
1911.01.04.01.01.001 - Multa e Juros de Mora D.A/Multa por Auto de Infração/FMDT	10.059,79	115.484,93	5.000,00	110.484,93
1999.99.31.01.01.002 - Devolução de Recurso FMDT - FUMAS	-	622.914,04	-	622.914,04
2000.00.00.00.00.000 - Receitas de Capital				
2990.00.00.00.00.000 - Outras Receitas de Capital				
2999.99.01.01.01.005 - Ressarcimento em Pecunia/FMDT	-	-	5.000,00	(5.000,00)
2999.99.01.01.01.006 - Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	266.099,93	4.159.513,91	200.000,00	3.959.513,91
2999.99.01.01.01.007 - Pagto.em Pecunia/EIV/RIT - Lei 9321/19, Art.22 - XI	-	592.244,03	100.000,00	492.244,03
2999.99.01.01.01.008 - Pagto. em Pecunia/AEUC/Lei 9321/19, Art.22 - IncisoVIII	-	463,40	-	463,40
2999.99.01.01.01.009 - Pagto. em Pecunia/AUEC/Lei 8683/16, Art.227/FMDT	-	-	-	-
2999.99.01.01.01.010 - Dívida Ativa Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	-	-	-	-
2999.99.01.01.01.011 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Outorga Onerosa FMDT	-	-	-	-
SOMA	**423.846,53**	**6.880.131,87**	**1.125.000,00**	**5.755.131,87**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
10.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos								
015.451.186.14990 - Estabilização de Enconstas e Taludes								
4.4.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	(392.130,48)	-	-	(392.130,48)	-	-	-	-
015.451.186.1500 - Implantação/Adequação de Sistemas de Macro e Microdrenagem								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	-	-	-	-	-	-	-	-
018.452.186.2702 - Gestão das Ações de Limpeza Pública								
4.4.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	414.597,69	-	414.597,69	-	-	165.172,45	-	165.172,45
11.01 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente								
004.122.190.2003 - Gerenciamento Operacional da Secretaria Municipal								
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-
015.451.186.2161 - Desenvolvimento Urbano								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	1.123.000,00	-	-	1.123.000,00	-	-	-	-
22.01 - Secretaria Municipal de Cultura								
013.392.194.1114 - Modernização e Adquação de Espaços Culturais								
4.4.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	140.590,00	125.000,00	125.000,00	15.590,00	-	-	-	-
25.01 - Secretaria Municipal de Habitação Social								
016.482.200.1549 - Produdção Habitacional de Interesse Social e Obras de Infraestrutura								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	2.785.519,05	-	728.972,84	2.056.546,21	-	728.972,84	-	728.972,84
SOMA	**4.073.576,26**	**125.000,00**	**1.268.570,53**	**2.805.005,73**	**-**	**894.145,29**	**-**	**894.145,29**

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos								
015.451.186.1500 - Implantação/Adequação de Sistemas de Macro e Microdrenagem								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	908.977,75	-	570.168,76	-	570.168,76	-	-	338.808,99
SOMA	**908.977,75**	**-**	**570.168,76**	**-**	**570.168,76**	**-**	**-**	**338.808,99**

BB conta corrente nº 70.855-0	Bco. 1000	Saldo Atual R$	5,46
BB conta aplicação RF SD Super nº 70.855-0	Bco. 1001	Saldo Atual R$	12.010.173,44
BB conta corrente nº 81.434-2	Bco. 1541	Saldo Atual R$	-
BB conta aplicação RF CP Automático nº 81.434-2	Bco. 1542	Saldo Atual R$	679.054,89
			12.689.233,79

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP
LC nº 988/2014
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1200.00.00.00.00.000 - Contribuições				
1241.50.01.01.01.001 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.249.762,28	39.098.482,57	43.960.000,00	(4.861.517,43)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.11.01.01.040 - Rec.Op.Financ./Contr.Custeio Serv.Iluminação Pública	187.770,67	1.567.391,28	2.600.000,00	(1.032.608,72)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.004 - Multa por auto de Infração/FMIP	-	-	-	-
1911.01.03.01.01.003 - Divida Ativa/Multa por Auto de Infração/FMIP	-	-	-	-
SOMA	**5.437.532,95**	**40.665.873,85**	**46.560.000,00**	**(5.894.126,15)**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	7.086.725,27	-	7.086.724,27	1,00	1.235.260,06	2.112.109,80	1.235.260,06	2.112.109,80
015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	28.947.128,21	4.087.128,21	28.098.924,21	848.204,00	2.536.399,45	18.508.812,24	2.536.399,45	18.508.812,24
19.01 - Secretaria Municipal de Segurança Municipal								
006.181.189.2977 - Segurança Inteligente Tecnologia								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	12.762.283,30	-	11.967.281,54	795.001,76	1.786.837,60	8.323.026,17	978.130,68	7.490.090,87
SOMA	**48.796.136,78**	**4.087.128,21**	**47.152.930,02**	**1.643.206,76**	**5.558.497,11**	**28.943.948,21**	**4.749.790,19**	**28.111.012,91**

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores pagos		Valores Cancelados		Saldo
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	89.000,48	-	15.420,75	-	15.420,75	-	-	73.579,73
015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	71.850,00	-	-	-	-	-	-	71.850,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	10.329.259,17	-	4.191.373,28	-	4.192.223,05	-	1.523.438,97	4.613.597,15
19.01 - Guarda Municipal								
006.181.189.2977 - Segurança Inteligente Tecnologia								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	1.478.209,44	-	1.478.209,44	-	1.478.209,44	-	-	-
006.181.193.2211 - Manutenção das Operações e Instalações da Secretaria								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	62.822,61	-	54.667,54	-	59.385,78	-	325,20	3.111,63
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	16.956,92	-	-	-	-	-	-	16.956,92
SOMA	**12.048.098,62**	**-**	**5.739.671,01**	**-**	**5.745.239,02**	**-**	**1.523.764,17**	**4.779.095,43**

Caixa Econômica Federal conta nº 574433657-1

Conta corrente - CEF - 574433657-1	banco 1472	Saldo Atual R$	0,10
Conta Aplicação - Automático Polis RF CP	banco 1473	Saldo Atual R$	78.204,12
Conta Aplicação - FIC Sigma REF	banco 1474	Saldo Atual R$	6.638.950,44
Conta Aplicação - CDB Flex Empresarial	banco 1475	Saldo Atual R$	100.548,28
Conta Aplicação - CDB Flex Empresarial	banco 1475	Saldo Atual R$	9.577.984,01
			16.395.686,95

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
Lei nº 8.360/2014 alterada pela Lei Municipal nº 8715/2016
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes	NO MÊS	NO ANO		
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1311.01.11.01.01.002 - Aluguéis/Fundo Municipal de Turismo	-	126.463,51	135.000,00	(8.536,49)
1321.01.11.01.01.042 - Rec.Op.Financ./Fundo Municipal de Turismo	6.916,48	68.169,30	25.000,00	43.169,30
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.002 - Transf.Inst. Privadas/Doações ao FUMTUR	-	32.943,10	10.000,00	22.943,10
1791.00.00.00.00.000 - Transferências de Pessoas Físicas				
1791.99.01.01.01.002 - Transferências de Pessoas/Doações ao FUMTUR	-	-	5.000,00	(5.000,00)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1999.99.21.01.01.006 - Outras Receitas/Contr.Facultativa Turismo	-	-	1.000,00	(1.000,00)
SOMA	**6.916,48**	**227.575,91**	**176.000,00**	**51.575,91**

DESPESA DO MÊS

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
17.01 - Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo Municipal								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	211.278,45	14.000,00	120.294,07	90.984,38	67.487,83	120.294,07	432,00	53.238,24
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	68.644,00	-	46.500,00	22.144,00	5.166,66	41.333,28	5.166,66	41.333,28
023.695.188.2208 - Manutenção e Conservação do Parque Com.Antonio Carbonari								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	93.000,00	-	-	93.000,00	-	-	-	-
SOMA	**382.922,45**	**14.000,00**	**166.794,07**	**216.128,38**	**72.654,49**	**161.627,35**	**5.598,66**	**94.571,52**

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo								
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	36.015,00	-	36.015,00	-	36.015,00	-	-	-
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	15.500,00	-	15.500,00	-	15.500,00	-	-	-
SOMA	**51.515,00**	**-**	**51.515,00**	**-**	**51.515,00**	**-**	**-**	**-**

CEF conta corrente nº 006.574433656-3 bco.1470 — Saldo Atual R$ -
CEF conta aplicação nº 006.574433656-3 bco.1471 — Saldo Atual R$ 817.642,52
Saldo Atual R$ **817.642,52**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI
Lei Municipal nº 8.129/2013
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes	NO MÊS	NO ANO		
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.11.01.05.004 - Rec.Op.Financ./Fundo Mun.Direitos Pessoa Idosa	54.050,15	558.062,04	200.000,00	358.062,04
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.05.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	-	380.925,00	300.000,00	80.925,00
1791.99.01.01.05.003 - Transf.de Pessoas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	-	760,00	1.000,00	(240,00)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1922.99.01.01.05.004 - Restituições/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1999.99.21.01.05.002 - Outras Receitas/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	397.678,41	-	397.678,41
1990.99.11.01.01.007 - Outras Receitas/Fundo Mun.Dir.Pessoa Idosa	-	-	-	-
SOMA	**54.050,15**	**1.337.425,45**	**502.000,00**	**835.425,45**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL								
014.422.199.2004 - Gestão Operacional do Núcleo de Articulação de Direitos Humanos								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	116.648,00	-	28.500,00	88.148,00	-	28.500,00	28.500,00	28.500,00
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE								
010.301.191.2188 - Reorganização e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	205.783,67	-	-	205.783,67	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	65.791,80	-	65.791,80	-	37.188,32	44.988,32	24.003,40	31.803,40
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL								
008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	1.284.916,00	-	1.084.916,00	200.000,00	92.522,51	952.547,94	92.522,51	952.547,94
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	64.746,80	3.690,00	64.206,80	540,00	41.160,00	60.516,80	-	19.356,80
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	232.000,00	2.250,00	58.338,92	173.661,08	17.160,00	52.115,00	8.360,00	43.315,00
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
013.392.194.2411 - Ações Formativas em Cultura								
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	30.000,00	0,00	30.000,00	-	2.640,00	3.840,00	2.640,00	3.840,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	130.000,00	-10.000,00	120.000,00	10.000,00	8.520,00	32.300,00	8.520,00	32.300,00
23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
004.122.192.2179 - Divisão de Gestão Esportiva								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	164.558,30	-	21.149,62	143.408,68	5.255,62	14.429,62	14.429,62	14.429,62
SOMA	**2.314.444,57**	**-4.060,00**	**1.472.903,14**	**841.541,43**	**204.446,45**	**1.189.237,68**	**178.975,53**	**1.126.092,76**

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
010.301.191.2188 - Reorganização e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	240,50	-	240,50	-	240,50	-	-	-
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	2.550,00	-	-	-	-	-	-	2.550,00
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL								
008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	110.808,10	-	22.945,00	-	22.945,00	-	6.501,00	81.362,10
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	43.200,00	-	43.200,00	-	43.200,00	-	-	-
23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER								
027.812.192.2769 - Escola de Esporte								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	41.898,00	-	3.120,00	-	3.120,00	-	-	38.778,00
SOMA	**198.696,60**	**-**	**69.505,50**	**-**	**69.505,50**	**-**	**6.501,00**	**122.690,10**

CEF conta corrente nº 575217863-7 - banco 1398	Saldo Atual R$	-
CEF conta aplic. FIC Automático Polis RF CP nº 575217863-7 - banco 1399	Saldo Atual R$	196.229,10
CEF conta aplicação - FIC Sigma nº 575217863-7 - banco 1400	Saldo Atual R$	5.213.168,52
	Saldo Atual R$	**5.409.397,62**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade

FINANÇAS

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 9.424/96 e Lei Municipal nº 5.087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes	NO MÊS	NO ANO		
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.11.01.02.003 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	143.328,59	1.253.785,56	2.000.000,00	(746.214,44)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1751.50.01.01.02.001 - Transferências de Recursos do FUNDEB	20.236.955,29	216.956.693,23	274.750.000,00	(57.793.306,77)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1922.51.01.01.02.001 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	-	-	-
SOMA	**20.380.283,88**	**218.210.478,79**	**276.750.000,00**	**(58.539.521,21)**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.E GESTÃO DE PESSOAS								
012.361.190.2969 - Gestão das Ações de Benefícios - Fundamental								
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.036.935,28	-	5.036.935,28	-	-	5.036.935,28	-	5.036.935,28
012.365.190.2184 - Gestão das Ações de Benefícios - Creche								
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.127.731,82	-	3.127.731,82	-	-	3.127.731,82	-	3.127.731,82
012.365.190.2970 - Gestão das Ações de Benefícios - Pré-Escola								
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.913.528,18	-	1.913.528,18	-	-	1.913.528,18	-	1.913.528,18
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
012.361.195.2144 - Manutenção de Pessoal eEncargos - Ensino Fundamental Merenda								
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	100.000,00	15.397,34	15.397,34	84.602,66	15.397,34	15.397,34	15.397,34	15.397,34
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	30.000,00	4.868,96	4.868,96	25.131,04	4.868,96	4.868,96	-	-
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
012.361.195.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educ. Jovens e Adultos								
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000.000,00	30.915,64	336.274,35	663.725,65	30.915,64	336.274,35	30.915,64	336.274,35
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	150.000,00	10.694,10	105.098,92	44.901,08	21.388,20	105.098,92	10.694,10	94.404,82
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	13.000,00	934,80	8.708,40	4.291,60	934,80	8.708,40	934,80	8.708,40
012.361.195.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental								
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	123.471.000,00	8.313.503,27	101.440.926,68	22.030.073,32	8.315.294,54	101.440.926,68	8.315.294,54	101.440.926,68
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	140.000,00	16.352,94	128.130,78	11.869,22	16.352,94	128.130,78	16.352,94	128.130,78
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	42.880.000,00	2.649.843,32	30.182.697,28	12.697.302,72	5.279.972,92	30.182.697,28	2.630.129,60	27.532.853,96
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.934.000,00	297.389,40	3.102.060,00	1.831.940,00	297.389,40	3.102.060,00	297.389,40	3.102.060,00
012.361.195.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado								
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	410.048,93	-	410.048,93	-	-	410.048,93	-	410.048,93
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.589.951,07	275.613,44	2.558.782,63	1.031.168,44	275.613,44	2.558.782,63	275.613,44	2.558.782,63
012.361.195.2919 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Unid.Gestão Educação								
3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	410.000,00	-	-	410.000,00	-	-	-	-
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
012.361.195.2924 - Manutenção de Pesssoal e Encargos - Ensino Fundamental								
3.1.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.370.000,00	-	-	1.370.000,00	-	-	-	-
012.365.195.2142 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educ.Infantil I - Merenda								
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	60.000,00	4.298,69	4.298,69	55.701,31	4.298,69	4.298,69	4.298,69	4.298,69

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 9.424/96 e Lei Municipal nº 5.087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	20.000,00	1.334,75	1.334,75	18.665,25	1.334,75	1.334,75	-	-
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	6.000,00	492,00	492,00	5.508,00	492,00	492,00	492,00	492,00
012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educação Infantil I								
3.1.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	8.210.000,00	669.471,40	7.294.463,71	915.536,29	669.471,40	7.294.463,71	669.471,40	7.294.463,71
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	180.000,00	4.960,40	56.674,83	123.325,17	4.960,40	56.674,83	4.960,40	56.674,83
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.870.000,00	186.002,89	1.884.180,84	985.819,16	367.941,21	1.884.180,84	181.938,32	1.698.177,95
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000.000,00	14.956,80	143.885,40	856.114,60	14.956,80	143.885,40	14.956,80	143.885,40
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Educação Infantil II								
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	63.231.000,00	3.423.772,38	43.556.356,22	19.674.643,78	3.423.772,38	43.556.356,22	3.423.772,38	43.556.356,22
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	30.000,00	-	5.333,14	24.666,86	-	5.333,14	-	5.333,14
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	19.790.000,00	1.093.504,22	13.151.096,51	6.638.903,49	2.179.581,70	13.151.096,51	1.086.077,48	12.057.592,29
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.560.000,00	112.422,00	1.311.253,80	248.746,20	112.422,00	1.311.253,80	112.422,00	1.311.253,80
012.365.195.2921 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil I								
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	358.000,00	29.577,96	29.577,96	328.422,04	29.577,96	29.577,96	29.577,96	29.577,96
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	52.000,00	10.340,84	10.340,84	41.659,16	10.340,84	10.340,84	-	-
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.000,00	3.444,00	3.444,00	1.556,00	3.444,00	3.444,00	3.444,00	3.444,00
012.365.195.2922 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil II								
3.1.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	750.000,00	-	-	750.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-	-	-
SOMA	**286.828.195,28**	**17.170.091,54**	**215.823.922,24**	**71.004.273,04**	**21.080.722,31**	**215.823.922,24**	**17.124.133,23**	**211.867.333,16**

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243	R$	-
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R$	1.739,40
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291	R$	8.004,38
Banco do Brasil - conta corrente - nº 78.601-2 - bco. 1276	R$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277	R$	16.945.558,70
Saldo Atual	**R$**	**16.955.302,48**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade

FINANÇAS

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 9.424/96 e Lei Municipal nº 5.087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

Restos a Pagar								
DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO								
012.361.190.2969 - Gestão das Ações de Benefícios - Fundamental								
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.974.944,34	-	-	-	-	-	-	1.974.944,34
012.365.190.2184- Gestão das Ações de Benefícios - Creche								
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.250.500,94	-	-	-	-	-	-	1.250.500,94
012.365.190.2970 - Gestão das Ações de Benefícios - Pré-Escola								
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	754.717,95	-	-	-	-	-	-	754.717,95
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
012.361.196.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educ.Jovens e Adultos								
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	20.804,64	-	20.804,64	-	20.804,64	-	-	-
012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental								
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	12.085.683,83	-	6.575.887,92	-	6.575.887,92	-	-	5.509.795,91
012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educação Infantil I								
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	431.616,15	-	431.616,15	-	431.616,15	-	-	-
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Educação Infantil II								
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.479.441,02	-	2.953.652,18	-	2.953.652,18	-	-	2.525.788,84
SOMA	**21.997.708,87**	**-**	**9.981.960,89**	**-**	**9.981.960,89**	**-**	**-**	**12.015.747,98**

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243	R$	-
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R$	1.739,40
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291	R$	8.004,38
Banco do Brasil - conta corrente - nº 78.601-2 - bco. 1276	R$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277	R$	16.945.558,70
Saldo Atual	**R$**	**16.955.302,48**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade

Prefeitura de Jundiaí

FOMENTO MATRÍCULA TEMPO INTEGRAL
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes	NO MÊS	NO ANO		
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1751.53.01.01.02.001 - FUNDEB/Fomento de Matrículas em Tempo Integral	-	40.891,26	-	40.891,26
SOMA	**-**	**40.891,26**	**-**	**40.891,26**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
012.361.195.2776 - Ensino Fundamental Gestão da Escola da Gente								
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5208 - FUNDEB / Fomento de Matrículas em	272.608,42	-	272.572,66	35,76	-	272.572,66	-	272.572,66
SOMA	**272.608,42**	**-**	**272.572,66**	**35,76**	**-**	**272.572,66**	**-**	**272.572,66**

Restos a Pagar								
DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
SOMA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243	R$	-
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R$	1.739,40
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291	R$	8.004,38
Banco do Brasil - conta corrente - nº 78.601-2 - bco. 1276	R$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277	R$	16.945.558,70
	Saldo Atual R$	**16.955.302,48**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade

VAAR -VALOR ANUAL ALUNO RESULTADO
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes	NO MÊS	NO ANO		
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1751.52.01.01.02.001 - FUNDEB/VAAR - Valor Anual Aluno Resultado	997.700,04	8.449.091,41	-	8.449.091,41
SOMA	**997.700,04**	**8.449.091,41**	**-**	**8.449.091,41**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
012.361.195.2775 - Gestão da Gente Integração da Educação em Rede								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5209 - FUNDEB / VAAR - Valor Anual Aluno Resultado	451.200,00	-	451.200,00	-	451.200,00	451.200,00	451.200,00	451.200,00
012.361.195.2776 - Ensino Fundamental - Gestão da Escola da Gente								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5209 - FUNDEB / VAAR - Valor Anual Aluno Resultado	1.804.800,00	-	1.804.800,00	-	104.661,35	1.784.756,89	104.661,35	1.784.756,89
012.361.195.2778 - Educação Inclusiva - Ensino Fundamental								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5209 - FUNDEB / VAAR - Valor Anual Aluno Resultado	4.581.075,93	-	4.581.075,93	-	-	4.581.075,93	157.052,41	4.581.075,93
012.365.195.2786 - Educação Infantil I - Gestão da Escola da Gente								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5209 - FUNDEB / VAAR - Valor Anual Aluno Resultado	1.353.600,00	-	1.353.600,00	-	-	1.137.321,00	-	1.137.321,00
012.365.195.2789 - Educação Infantil II - Gestão da Escola da Gente								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5209 - FUNDEB / VAAR - Valor Anual Aluno Resultado	902.400,00	-	902.400,00	-	-	-	-	-
SOMA	**9.093.075,93**	**-**	**9.093.075,93**	**-**	**555.861,35**	**7.954.353,82**	**712.913,76**	**7.954.353,82**

Restos a Pagar								
DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
SOMA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243	R$	-
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R$	1.739,40
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291	R$	8.004,38
Banco do Brasil - conta corrente - nº 78.601-2 - bco. 1276	R$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277	R$	16.945.558,70
Saldo Atual	**R$**	**16.955.302,48**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade

Prefeitura de Jundiaí

SMPS/SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.11.01.03.076 - Rec.Op.Financ./Serviço Verificação Óbito/SVO	5.773,97	53.023,15	114.000,00	(60.976,85)
1600.00.00.00.00.000 - Receitas de Serviços				
1699.99.01.01.03.001 - Serviços Verificação de Óbito	158.074,69	1.094.856,53	1.275.000,00	(180.143,47)
1699.99.02.01.03.001 - Multa e Juros - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	-	-	5.000,00	(5.000,00)
SOMA	**163.848,66**	**1.147.879,68**	**1.394.000,00**	**(246.120,32)**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
08.01 - Secretaria Municipal de Finanças								
028.845.000.0262 - Pasep				-	-	-	-	-
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	14.000,00	-	10.000,00	4.000,00	-	-	-	-
14.01 - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde								
010.305.191.2192 - Reorganização e Fortalecimento da Vigilância em Saúde								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	125.000,00	-	13.119,19	111.880,81	2.479,68	11.767,46	2.205,10	10.976,18
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	1.092.000,00	63.087,20	814.895,50	277.104,50	69.554,51	728.536,89	89.879,50	728.536,89
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	13.000,00	-	13.000,00	-	-	6.855,73	-	6.855,73
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	150.000,00	-	35.465,21	114.534,79	10.178,95	27.416,95	10.178,95	27.416,95
SOMA	**1.394.000,00**	**63.087,20**	**886.479,90**	**507.520,10**	**82.213,14**	**774.577,03**	**102.263,55**	**773.785,75**

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
08.01 - Secretaria Municipal de Finanças								
028.845.000.0262 - Pasep								
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde								
004.122.190.2003 - Gerenciamento Operacional da Secretaria Municipaç								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	30.383,96	-	30.383,96	-	30.383,96	-	-	-
010.301.191.2188 - Reorganização e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	69.783,14	-	69.783,14	-	69.783,14	-	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	143.608,98	-	540,00	-	92.649,96	-	-	50.959,02
010.302.191.2186 - Reorganização e Fotalecimento da Atenção Especializada								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	4.209,71	-	4.209,71	-	4.209,71	-	-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	18.329,90	-	18.329,90	-	18.329,90	-	-	-
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	22.966,00	-	22.966,00	-	22.966,00	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	40.592,00	-	13.072,00	-	13.072,00	-	-	27.520,00
010.302.191.2187 - Reorganização e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (RUE)								
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	10.545,23	-	-	-	-	-	10.545,23	-
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	26.651,25	-	26.651,25	-	26.651,25	-	-	-
010.303.191.2819 - Reorganização e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	457.079,60	-	224.162,56	-	456.932,56	-	147,04	-
010.305.191.2192 - Reorganização e Fortalecimento da Vigilância em Saúde								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	10.765,85	-	1.358,00	-	1.358,00	-	-	9.407,85
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	129.905,22	-	80.925,58	-	80.925,58	-	-	48.979,64
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	7.192,00	-	7.192,00	-	7.192,00	-	-	-
SOMA	**977.012,84**	**-**	**499.574,10**	**-**	**824.454,06**	**-**	**10.692,27**	**141.866,51**

BB conta corrente nº 72.738-5 — Bco. 1072 — Saldo Atual R$ -
BB conta aplicação RF SD Super nº 72.738-5 — Bco. 1073 — Saldo Atual R$ 606.462,56
606.462,56

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 392, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS **nº** 10, de 5 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2026/36501
Data de Deferimento: 16/11/2026
Razão Social: ALPHA MANZATO EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ.: 21.191.998/0002-00
Endereço: Rua Ary Normanton, nº 192 – Bairro Jardim Santa Gertrudes – Jundiaí/SP.
CEP: 13.205-200
Processo: SAEPRO2026/4844

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
Responsável Legal: Graziele Cristina Guerino Manzato
Responsável Técnico pelo Projeto: Abdiel Custódio dos Santos
CREA Nº 5070204020

Jundiaí, 17 de novembro de 2026.
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
SMPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 393, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS nº 10, de 5 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2026/36544
Data de Deferimento: 17/11/2026
Razão Social: HULK GELO – FÁBRICA DE GELO LTDA.
CNPJ.: 44.887.330/0001-16
Endereço: Rua Doutor Benedito Godoy Ferraz, nº 259 – Bairro Vila Hortolândia – Jundiaí/SP.
CEP: 13.214-200
Processo: SAEPRO2026/4475

Tipo de Estabelecimento: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
Responsável Legal: Ulisses Militão
Responsável Técnico pelo Projeto: Bianca Lopes de Oliveira
CREA Nº 5062918395

Jundiaí, 17 de novembro de 2026.
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
SMPS/PMJ

FACULDADE E MEDICINA DE JUNDIAÍ

E X T R A T O D E C O N T R A T O

Contrato nº 47/2026
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratada: GILSON CESAR BREVIGLIERI ENGENHARIA HIDRÁULICA - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços engenharia para execução de testes de estanqueidade, com emissão de laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), nas tubulações, equipamentos e centrais que integram a rede de distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ) — Unidade 1 (Sede).
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Início: 12/11/2026
Término: 11/11/2027

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no

FACULDADE E MEDICINA DE JUNDIAÍ

artigo 74, inciso I da Lei de Federal 14.133/21, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 225/2026.
Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21, a proceder-se com a aquisição de 02 (dois) Kits Luna Universal One-Step RT-qPCR da representante exclusiva UNISCIENCE DO BRASIL.
Valor Total: R$ 14.495,76 (catorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).
Dotação orçamentária: 51.01.12.364.0195.8.512.3.3.90.30.35 – Material de consumo.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 01/04/2021.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (16/11/2026).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PORTARIA FMJ- 198/2026, de 16/11/2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 134/2026, bem como a legislação vigente;

R E S O L V E

Artigo 1º - Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora **EDNÉZIA GÓES SILVA,** portadora do RG nº 25.***.***-6 SSP/SP, para desempenhar as funções de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Faculdade de Medicina de Jundiaí, no período de 03/11/2026 a 13/11/2026, em substituição do diretor FLÁVIO PICKART, em gozo de férias regulares.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/11/2026.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (16/11/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (16/11/2026).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ torna público que está **SUSPENSO** o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Processo nº 215/2026 - Processo SEI FMJ.0000434/2026 – Edital nº 42/2026, de 04/11/2026 – referente a "**Contratação de seguradora autorizada pela SUSEP para prestação de serviço continuado de seguro coletivo de acidentes pessoais aos alunos de graduação, médicos residentes e residentes multiprofissionais da FMJ, conforme Termo de Referência"**, em virtude de correções a serem realizadas após análise da impugnação interposta. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Jundiaí, 17 de novembro de 2026.
Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 27/2026 - CONVOCAÇÃO PARA O FÓRUM DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR

MARCO ANTONIO BEDIN, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta do Processo Administrativo Eletrônico SEI PMJ.0019795/2021;
O Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT e a Prefeitura do Município de Jundiaí, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em atendimento à Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019 – Plano Diretor de Jundiaí, e ao Regimento Interno do CMPT,

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

aprovado pelo Decreto Municipal nº 26.756, de 20 de dezembro de 2016, CONVOCA os atuais conselheiros do CMPT e a todos os cidadãos interessados a participarem do **Fórum de Avaliação do Plano Diretor 2026**, que se realizará nos dias **04 de dezembro de 2026 (sexta-feira), a partir das 17:30h**, **no Auditório Elis Regina, Complexo Argos, 2º andar, Av. Dr. Cavalcanti, 396, Centro, Jundiaí e 05 de dezembro de 2026 (sábado), das 8h às 13h**, no **Auditório Paço Municipal, 8º andar, Av. da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, Jundiaí, SP.**

1. DO FÓRUM DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR
1.1. Conforme o art. 21 da Lei nº 9.321/2019 (Plano Diretor), o Fórum de Avaliação é organizado anualmente pelo Conselho Municipal de Política Territorial (CMPT), com apoio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (SMPUMA), e aberto à participação de todos os cidadãos. O Fórum tem como objetivo indicar a necessidade de ajustes no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Territorial (SMPGT) e no próprio Plano Diretor, e suas indicações são encaminhadas para a SMPUMA para subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

1.2. A programação oficial do Fórum de Avaliação do Plano Diretor observará o seguinte cronograma de atividades:
- **04/12/2026 – Sexta-Feira - No Auditório Elis Regina, 2º andar, Complexo Argos, Av. Dr. Cavalcanti, 396, Centro, Jundiaí-SP:**
  - **17h30:** Recepção e Acolhimento dos participantes;
  - **18h30:** Apresentação Institucional e Mesa Redonda com o Ministério Público (MP);
  - **20h00:** Encerramento.
- **05/12/2026 – Sábado - No Auditório Paço Municipal, 8º andar, Paço Municipal, Av. da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, Jundiaí - SP:**
  - **08h00:** Recepção e Acolhimento dos participantes;
  - **09h00:** Apresentação do Projeto Resfria Jundiaí (parceria entre a PUC-Campinas e a Prefeitura do Município de Jundiaí);
  - **11h00:** Discussão, deliberação e votação de pareceres do CMPT sobre a Legislação Urbanística e minutas de alteração do Plano Diretor;
  - **13h00:** Encerramento.

1.3. As propostas de alteração do Plano Diretor e minutas de projetos de lei oriundas de órgãos públicos, entidades da sociedade civil ou cidadãos devem ser enviadas para o e-mail **cmpt@jundiai.sp.gov.br** com o assunto *"Propostas para discussão no Fórum"* impreterivelmente até o dia **24 de novembro de 2026**, as quais serão submetidas à análise e parecer prévio das Câmaras Técnicas do CMPT.

1.4. O Fórum deverá produzir um relatório final consolidando todas as discussões e deliberações, o qual será autuado no Processo Administrativo SEI PMJ.0019795/2021 e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí (SP), 17 de novembro de 2026.
MARCO ANTONIO BEDIN
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

SMPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS
SEI PMJ 16127/2025 – AI 18349/2025 Marcos Felipe Pereira e Sueli Rosa de Souza Pereira
SEI PMJ 34301/2026 – AI 20747/2026 Linde Gases Ltda
SEI PMJ 34291/2026 – AI 20745/2026 Alfio de Mauro, e outros

RELAÇÂO DE AUTOS INDEFERIDOS

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias corridos desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

MARCO ANTÔNIO BEDIN
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

SMPUMA/DFOSIP
COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª, tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias
*SEI PMJ 30784/2026 – *AI 20751/2026 RBA Manutenção de Empilhadeiras Ltda
SEI PMJ 27034/2026 – AI 20719/2026 Djalma Del Pra Junior

60 Dias
SEI PMJ 27933/2026 – AI 19154/2025 Marli da Conceição Silva e Claudio de oliveira da Conceição

90 Dias
SEI PMJ 25260/2024 – AI 19202/2024 Conjunto Residencial Novo Mundo
SEI PMJ 34964/2026 – AI 20750/2026 Aline Cristina Camara Borgues e Ricardo de Oliveira Borges
*SEI PMJ 12013/2026 – *AI 20392/2026 KMS Empreendimentos Imobiliários Ltda
SEI PMJ 34590/2026 – AI 20748/2026 Gran Vic Jdi Condominio Conpenhagen Emprendimento Imobiliário SPE Ltda

* Mantendo o embargo

Os prazos serão contados (dias corridos) a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

MARCO ANTÔNIO BEDIN
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

MARCO ANTÔNIO BEDIN, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, por intermédio do Departamento de Fiscalização de Obras e Serviço de Instalação de Publicidade (DFOSIP), no exercício do poder de polícia administrativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que:

Considerando a constatação, em vistoria técnica realizada por agente de fiscalização municipal, de irregularidade(s) em imóvel(is) urbano(s), consubstanciada no descumprimento de obrigação(ões) legal(is) relacionada(s) à conservação, manutenção ou adequação do imóvel;

Considerando que o(s) responsável(is) legal(is) pelo(s) imóvel(is) encontra(m)-se devidamente identificado(s) nos registros municipais;

Considerando que os atos administrativos desta fiscalização são publicados na Imprensa Oficial do Município, tanto para fins de ciência complementar quanto para saneamento de eventuais tentativas infrutíferas de notificação pessoal, postal ou realizada diretamente pela fiscalização;

FICA(M) o(a/s) responsável(is) legal(is) pelo(s) imóvel(is) abaixo identificado(s) NOTIFICADO(A/S) para que promova(m) a regularização da(s) situação(ões) constatada(s), nos termos e prazos estabelecidos neste edital.

Nº Infração **2870-AUT/2026**
Infrator GERALDO ANTUNES ALVES
Endereço : R. JESUÍNO MENEGATTI, 133
Contribuinte: 77.005.0012
Serviços a serem executados:
RETIRADA DE RAMPA DE CONCRETO DA SARJETA
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2871-AUT/2026**

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Infrator LUPA IMOVEIS LTDA
Endereço : R. JESUÍNO MENEGATTI, 136
Contribuinte: 77.001.0013
Serviços a serem executados:
RETIRADA DE RAMPA DE CONCRETO DA SARJETA
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2872-AUT/2026
Infrator CLAUDINEI BARBOSA
Endereço : R. JESUÍNO MENEGATTI, 125
Contribuinte: 77.005.0011
Serviços a serem executados:
RETIRADA DE RAMPA DE CONCRETO DA SARJETA
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2873-AUT/2026
Infrator ANTONIO SIQUEIRA DE ALMEIDA
Endereço : R. JESUÍNO MENEGATTI, 116
Contribuinte: 77.001.0030
Serviços a serem executados:
RETIRADA DE RAMPA DE CONCRETO DA SARJETA
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2874-AUT/2026
Infrator ZELI APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA
Endereço : R. JESUÍNO MENEGATTI, 111
Contribuinte: 77.005.0041
Serviços a serem executados:
RETIRADA DE RAMPA DE CONCRETO DA SARJETA
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2875-AUT/2026
Infrator JOAO BATISTA LOURENÇO RIBEIRO
Endereço : R. JESUÍNO MENEGATTI, 109
Contribuinte: 77.005.0042
Serviços a serem executados:
RETIRADA DE RAMPA DE CONCRETO DA SARJETA
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2876-AUT/2026
Infrator LUPA IMOVEIS LTDA
Endereço : R. JESUÍNO MENEGATTI, 100
Contribuinte: 77.001.0015
Serviços a serem executados:
RETIRADA DE RAMPA DE CONCRETO DA SARJETA
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2877-AUT/2026
Infrator RONALD BRITTO DE LIMA
Endereço : R. JESUÍNO MENEGATTI, 94
Contribuinte: 77.001.0016
Serviços a serem executados:
RETIRADA DE RAMPA DE CONCRETO DA SARJETA
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2878-AUT/2026
Infrator ELIEZER PEREIRA
Endereço : R. JESUÍNO MENEGATTI, 84
Contribuinte: 77.001.0032
Serviços a serem executados:
RETIRADA DE RAMPA DE CONCRETO DA SARJETA
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2879-AUT/2026
Infrator SONIA APARECIDA AGUIAR
Endereço : R. JESUÍNO MENEGATTI, 75
Contribuinte: 77.005.0006
Serviços a serem executados:
RETIRADA DE RAMPA DE CONCRETO DA SARJETA
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2880-AUT/2026
Infrator JOAQUIM BORSSATO
Endereço : R. JESUÍNO MENEGATTI, 68
Contribuinte: 77.001.0018
Serviços a serem executados:
RETIRADA DE RAMPA DE CONCRETO DA SARJETA
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2881-AUT/2026
Infrator ARNALDO APARECIDO NUNES GUIMARÃES
Endereço : R. JESUÍNO MENEGATTI, 60
Contribuinte: 77.001.0029
Serviços a serem executados:
RETIRADA DE RAMPA DE CONCRETO DA SARJETA
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2882-AUT/2026
Infrator APARECIDO CABECA
Endereço : R. JESUÍNO MENEGATTI, 35
Contribuinte: 77.005.0032
Serviços a serem executados:
RETIRADA DE RAMPA DE CONCRETO DA SARJETA
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2883-AUT/2026
Infrator EDMILSON DE ALMEIDA DUTRA
Endereço : R. JESUÍNO MENEGATTI, 29
Contribuinte: 77.005.0116
Serviços a serem executados:
RETIRADA DE RAMPA DE CONCRETO DA SARJETA
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2884-AUT/2026
Infrator ARYNE CAMPANHARI MAZZOLA
Endereço : R. JESUÍNO MENEGATTI, 24
Contribuinte: 77.001.0023
Serviços a serem executados:
RETIRADA DE RAMPA DE CONCRETO DA SARJETA
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2885-AUT/2026
Infrator ANTÔNIO BENEDITO SARTORI
Endereço : R. ANTONIO DOS SANTOS, S/N
Contribuinte: 17.032.0036
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2886-AUT/2026
Infrator ANTÔNIO BENEDITO SARTORI
Endereço : R. ANTONIO DOS SANTOS, S/N
Contribuinte: 17.032.0037
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2887-AUT/2026
Infrator ANTÔNIO BENEDITO SARTORI
Endereço : R. ANTONIO DOS SANTOS, S/N
Contribuinte: 17.032.0038
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2888-AUT/2026
Infrator VALDECIR OLIVA
Endereço : R. ENG. AGRÔNOMO ANTÔNIO DE ARAÚJO VIEIRA, 0
Contribuinte: 17.032.0017
Serviços a serem executados:
ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE (ACIMA DE 1000 m²)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2889-AUT/2026
Infrator ANTÔNIO BENEDITO SARTORI
Endereço : R. ANTONIO DOS SANTOS, S/N
Contribuinte: 17.032.0039
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2890-AUT/2026
Infrator ESPÓLIO DE MOACIR FRANCO DA SILVEIRA
Endereço : R. JOÃO CHIARAMONTE, 550
Contribuinte: 57.046.0002
Serviços a serem executados:
ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE (301m² ATÉ 1000m²)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Nº Infração **2891-AUT/2026**
Infrator ELZA CLINI GELLI
Endereço : AV. FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 525
Contribuinte: 04.014.0016
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2892-AUT/2026**
Infrator VINICIUS EDUARDO NASCIMENTO
Endereço : R. LUIZ BURCKARTE (LUDE), 272
Contribuinte: 28.084.0024
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2893-AUT/2026**
Infrator VINICIUS EDUARDO NASCIMENTO
Endereço : R. LUIZ BURCKARTE (LUDE), 272
Contribuinte: 28.084.0024
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2894-AUT/2026**
Infrator BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA
Endereço : R. BOM JESUS DE PIRAPORA, 418
Contribuinte: 03.047.0009
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2895-AUT/2026**
Infrator ESPÓLIO DE MILTON ALVES DE OLIVEIRA
Endereço : AV. DR. ADONIRO LADEIRA, S/N
Contribuinte: 27.077.0007
Serviços a serem executados:
ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE (101m² A 300m²)

Nº Infração **2896-AUT/2026**
Infrator CARLOS PESSOTTO JUNIOR
Endereço : R. 10 - VIVENDA, 200
Contribuinte: 62.058.0006
Serviços a serem executados:
ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE (301m² ATÉ 1000m²)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2897-AUT/2026**
Infrator DOUGLAS BERTOLETTI
Endereço : AV. ARTUR DA COSTA, S/N
Contribuinte: 64.003.0023
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2898-AUT/2026**
Infrator DOUGLAS BERTOLETTI
Endereço : AV. ARTUR DA COSTA, S/N
Contribuinte: 64.003.0023
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2899-AUT/2026**
Infrator DOUGLAS BERTOLETTI
Endereço : AV. ARTUR DA COSTA, S/N
Contribuinte: 64.003.0023
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2900-AUT/2026**
Infrator MAURICIO ZAMBOLI GOBI
Endereço : R. BENJAMIN CONSTANT, 44
Contribuinte: 06.047.0010
Serviços a serem executados:
IMÓVEL EM SITUAÇÃO DE ABANDONO
Prazo: 30 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2901-AUT/2026**
Infrator CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Endereço : R. JOSÉ RAMOS DE SANTANA, 227
Contribuinte: 69.104.0033
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2902-AUT/2026**
Infrator KARINA PENHA DOS SANTOS
Endereço : R. MARIA CARLOTA ORSI DIAS, 105
Contribuinte: 69.103.0082
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2903-AUT/2026**
Infrator JARDIM IPANEMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Endereço : R. MARIA DE LOURDES RODRIGUES MARTINELLI, 199
Contribuinte: 27.131.0018
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2904-AUT/2026**
Infrator JARDIM IPANEMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Endereço : R. MARIA DE LOURDES RODRIGUES MARTINELLI, 199
Contribuinte: 27.131.0018
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2905-AUT/2026**
Infrator JARDIM IPANEMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Endereço : R. MARIA DE LOURDES RODRIGUES MARTINELLI, 179
Contribuinte: 27.131.0016
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2906-AUT/2026**
Infrator JARDIM IPANEMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Endereço : R. MARIA DE LOURDES RODRIGUES MARTINELLI, 219
Contribuinte: 27.131.0020
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2907-AUT/2026**
Infrator JARDIM IPANEMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Endereço : R. MARIA DE LOURDES RODRIGUES MARTINELLI, 219
Contribuinte: 27.131.0020
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2908-AUT/2026**
Infrator PAULO DE TARSO E SILVA BORGES
Endereço : R. MARIA DE LOURDES RODRIGUES MARTINELLI, 229
Contribuinte: 27.131.0021
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2909-AUT/2026
Infrator PAULO DE TARSO E SILVA BORGES
Endereço : R. MARIA DE LOURDES RODRIGUES MARTINELLI, 229
Contribuinte: 27.131.0021
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2910-AUT/2026
Infrator EVERALDO GOTARDI
Endereço : R. MARIA DE LOURDES RODRIGUES MARTINELLI, 249
Contribuinte: 27.131.0023
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2911-AUT/2026
Infrator EVERALDO GOTARDI
Endereço : R. MARIA DE LOURDES RODRIGUES MARTINELLI, 249
Contribuinte: 27.131.0023
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2912-AUT/2026
Infrator EVERALDO GOTARDI
Endereço : R. MARIA DE LOURDES RODRIGUES MARTINELLI, 249
Contribuinte: 27.131.0023
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2913-AUT/2026
Infrator ANA PAULA RICCETTO AIELO
Endereço : R. MARIA DE LOURDES RODRIGUES MARTINELLI, 259
Contribuinte: 27.131.0024
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2915-AUT/2026
Infrator ESPÓLIO DE ANDRE MANSANO
Endereço : R. PEDRO EGYDIO MACHADO, S/N
Contribuinte: 21.002.0014
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2916-AUT/2026
Infrator ESPÓLIO DE ANDRE MANSANO
Endereço : R. PEDRO EGYDIO MACHADO, S/N
Contribuinte: 21.002.0014
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2917-AUT/2026
Infrator FLÁVIA SCHIAVO
Endereço : R. 10 - VIVENDA, 260
Contribuinte: 62.058.0009
Serviços a serem executados:
ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE (101m² A 300m²)

Nº Infração 2918-AUT/2026
Infrator NADIR TEGON
Endereço : R. OSWALDO ARANHA, S/N
Contribuinte: 15.066.0012
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2919-AUT/2026
Infrator NADIR TEGON
Endereço : R. OSWALDO ARANHA, S/N
Contribuinte: 15.066.0012
Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

O não cumprimento da(s) obrigação(ões) no prazo assinalado acarretará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a imposição de penalidade pecuniária, nos termos da legislação municipal aplicável, sem prejuízo da continuidade da obrigação principal.

MARCO ANTÔNIO BEDIN
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

CHAMAMENTO SMPUMA n° 01/2026
HORTAS URBANAS AV. DOS IMIGRANTES e JARDIM DO LAGO

A Prefeitura de Jundiaí, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, convida os interessados em atuar nas hortas urbanas indicadas a seguir:
- HORTA URBANA JARDIM PACAEMBU: AV. DOS IMIGRANTES ITALIANOS, ESQUINA COM A RUA ANTÔNIO ZANDONA.
- HORTA URBANA JARDIM DO LAGO: RUA LUIZ DE OLIVEIRA ARRUDA, S/N (EM FRENTE AO N° 344).
Essas hortas já contam com infraestrutura (cercamento e casa de apoio) e serão concedidas por meio de cessão de uso do solo a título precário e não oneroso, nos termos previstos no Decreto nº 30.050 de 02 de junho de 2021 (https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/wpcontent/uploads/sites/15/2021/06/decreto-hortas-urbanas.pdf).
Os interessados deverão enviar um e-mail para urbanismo@jundiai.sp.gov.br **até o dia 18 de dezembro de 2026, informando a horta de interesse, um telefone de contato, e anexando cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) e comprovante de residência.**
O resultado será informado até o dia 30 de dezembro, pela imprensa e pelo e-mail dos interessados.
Dúvidas podem ser enviadas para urbanismo@jundiai.sp.gov.br.

Marco Antonio Bedin
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DPGF N. 68, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações, na Lei n. 9.580/2021 e considerando o disposto no processo PMJ n. 20673/2026,

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica I e II (Escalas Rotativas), constantes da relação anexa, em suas respectivas áreas de atuação, que as sessões de escolha de vagas serão realizadas no Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CMEJA Prof. Dr. André Franco Montoro, Auditório Charlie Chaplin, localizado na Rua José do Patrocínio, n. 200, Vila Arens, nas seguintes datas e horários:

26/11/2026 – às 9 horas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
- Arte;
- Educação Física;
- Língua Inglesa.

27/11/2026 – às 9 horas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados excederá o de vagas disponíveis, visando garantir o seu completo preenchimento.
Faz saber, ainda, que conforme disposto no Edital SME/DPGF n. 21, de 9 de junho de 2026, os candidatos deverão apresentar, no ato da escolha, os documentos originais e respectivas fotocópias, a saber:
a) Cédula de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Certidão de Casamento (se aplicável);
d) Atestado de antecedentes criminais, com prazo de expedição não superior a 60 dias da data de sua contratação.
e) Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação; f) Histórico escolar da graduação;
g) Registro no CREF, para os candidatos à função de professor de Educação Básica II - Educação Física.
A não apresentação de toda a documentação exigida implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal, na data e no horário estipulados, será considerado desistência da vaga.
Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª CINTHIA RIZZATO POLONIO
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO DO EDITAL SME/DPGF N. 68, DE 17/11/2026

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II

Local: CMEJA Prof. Dr. André Franco Montoro, Auditório Charlie Chaplin, localizado na Rua José do Patrocínio, n. 200, Vila Arens

26/11/2026 - 9 horas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
- Arte;
- Educação Física;
- Língua Inglesa;

27/11/2026 – às 9 horas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, POR ÁREA DE ATUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

PEB II ARTE - classificação ampla concorrência

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
27473473	MANOEL SAMPAIO SCHIAVI	76	1
26569566	KARINA LIMA DA SILVA	76	2
26374935	PATRICIA DEL LUNGO CANDIDO	76	3
27500322	LEANDRO DE ASSIS	72	4
26990261	KARINA RIBEIRO AMORIM	72	5
26362872	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	72	6
27446581	JULIENE CODOGNOTTO	72	7
27275868	ANA LUIZA FELDBERG FLORIANO	70	8
27096637	LIS NASSER MARQUES	68	9
26831414	GABRIELA MOTTA GARCIA	68	10
26552086	LAIS SANTOS LOESCH	66	11
26674734	TARSILA FREIRE D ABRONZO	66	12
26780488	JOEL FELIPE HORACIO	66	13
26724030	BRUNO ORTIZ MATOS	66	14

PEB II ARTE - classificação negro

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26569566	KARINA LIMA DA SILVA	76	1
26780488	JOEL FELIPE HORACIO	66	2
27442381	MONICA SANTOS	66	3
27413888	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO LIMA	60	4
27203590	JOHNATAN PEREIRA PINTO	54	5

PEB II ARTE - classificação PCD

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26374935	PATRICIA DEL LUNGO CANDIDO	76	1
26831414	GABRIELA MOTTA GARCIA	68	2
26189151	VERONICA CAVALCANTI VENANCIO DE OLIVEIRA	52	3

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA - classificação ampla concorrência

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
27474631	BRUNO BOCCALINI	88	1
26573369	MATHEUS COSTA GUERATO	80	2
27007448	MURILO SANTOS OLIVEIRA	80	3
26217716	MICHEL OESTERWIND BITAR	78	4
27469328	GUILHERME BUENO ROSARIO	78	5
26389410	ANA CAROLINA VELOSO SILVA SANTOS	76	6
26411326	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RICARDO	76	7
26198541	LIANI SALGADO DA SILVA COSTA	72	8
26190745	LETICIA POZZEBON	72	9
27137880	LUCAS DOS SANTOS	70	10
26721023	GUILHERME AUGUSTO ZAMBONI	70	11
26341336	ISABELLA ARNOULT NETTO	70	12
27487830	JOSE VICTOR MENDES MOTA	68	13
26550679	ANDRE MARTINHAO DE SOUZA	68	14
26988615	ANA LAURA FRANCISCHINI	68	15
26578867	CAIO FERNANDO ROCHA CAMPOS	68	16
26229005	ISABELLA CRISTINE VIANA DE PAULA	66	17
26730324	ALEXANDRE ETECHEBERE	66	18
26316218	ANDREZA DE ANDRADE FREITAS	66	19
26620944	MARIA AUGUSTA COSTA GUERATO	66	20
26634929	PAMELA CRISTINA GONCALVES	66	21
26692112	JONATAS CASSIANO RIBEIRO	64	22
27479773	DAVI MESSIAS DE ALMEIDA	64	23
26710340	JOAO HENRIQUE BIZON GOMES	64	24
27522830	CARLOS EDUARDO TAVERNA LIMA	64	25
26280876	THIAGO ZEMINIAN CROCI DE OLIVEIRA	64	26
26207001	RUBENS NAKAMURA	64	27
26271672	LUCIANA DIAS DE OLIVEIRA	64	28
26781387	YURI POSCA	64	29
27466280	VICTORIA ZONTA DE ALMEIDA	64	30
26389665	ISABELLE IACUBECZ	64	31
26273446	KATHIA TERNI ZUCCHI KOSMACK	62	32

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA - classificação negro

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26389410	ANA CAROLINA VELOSO SILVA SANTOS	76	1
26692112	JONATAS CASSIANO RIBEIRO	64	2
26248727	LUCAS SCARAVELLI DA SILVA	62	3
26704668	FABIO TAVARES DE OLIVEIRA	62	4
26258900	LIVIA SALES SOUZA	62	5
27141535	TAYNE VISNARDI GOUVEIA	60	6
26225379	WESLEI RODRIGO LOPES BISPO	58	7
26407329	MARIO SALES DA SILVA	56	8
26234734	ADELSO ALVES DE CASTRO	56	9
26208792	TULIO VINICIUS DOS SANTOS BRITO	52	10
26256746	MICHELLY RODRIGUES COSTA SOUZA	52	11
26537397	DJAIRON ROBSON MARTINS FERREIRA	50	12
26287161	DAIANE MARQUES GERMANO	50	13

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA - classificação PCD

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
27437280	PETRONIO GILMAR FERRAZ DE OLIVEIRA	60	1
27114260	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	56	2
26676656	ANTONIO CARLOS MUSSO	48	3
26261987	ANDRESSA DE LIMA CERASUOLO	48	4
27124045	LAERCIO JESUS DE SOUZA	46	5
26221365	CRISTIANO PEREIRA	46	6

PEB II LÍNGUA INGLESA - classificação ampla concorrência

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26442051	LETICIA DA COSTA RIBEIRO LEME	78	1
26708019	ADRIANO BARBOZA DE OLIVEIRA	76	2
26488981	VALDIRENE GUIMARAES HIGASHI	72	3
26390280	MARILIA PUCCI MARTINS	70	4
26703580	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	70	5
26525739	ISABELA ORTEGA NICIOLI	68	6
26519577	PAULO ROBERTO MENEZES	66	7
27348113	ANA JULIA STORTI ROSENDO	66	8
26569280	NATALIA PORCARI GERCIANO	64	9
26276550	KAMILLY FILHO	64	10
26201240	KAREN CRISTINA HORACIO DE SOUZA	64	11
26356074	JESSICA ASSIS DE MOURA	62	12
27439895	CLAUDEMIR MACHADO DE BONFIM	60	13
26445310	ELVIS BRASSAROTO ALEIXO	60	14
27428354	CLAUDIA REGINA GALVES	60	15
27521583	KETHILE REGINA MARQUES DE CARVALHO	60	16
26237083	FRANCISCO VENANCIO LIMA	58	17
27462250	MARIA EDUARDA OEBY DA COSTA	58	18
26239833	NICOLI FERNANDA GONCALVES	58	19
26299224	LUCIANA GOMES MORORO	58	20
27079473	ELVIS SANFINS	56	21
27509354	MARIA CLARISSA PORTILHO PINHEIRO	56	22

PEB II LÍNGUA INGLESA - classificação negro

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26442051	LETICIA DA COSTA RIBEIRO LEME	78	1
27267970	DEBORA DE ANDRADE SILVA	56	2
26193213	JESSICA BARROS DOS SANTOS	56	3
26764733	WELLINGTON GOMES DA SILVA JUNIOR	50	4
26738864	SUSANA SANTOS AZEVEDO	48	5
26486520	NIKOLY VANESSA ADOLPHO DA SILVEIRA	48	6

EDUCAÇÃO

PEB II LÍNGUA INGLESA - classificação PCD

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26299224	LUCIANA GOMES MORORO	58	1

PEB I- classificação ampla concorrência

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26840200	NATHALIA GROSSKLAUSS RAO	90	1
26436299	ISABELA LUIZA NETTO	88	2
27427161	DANIELA DE MELLO COMORETTO GALL	82	3
26548488	NATALIA LARANJEIRA COSTARD	82	4
26387492	ALYNE AVELLAR MARQUETI	82	5
27449416	WAGNER DA COSTA ALVES DE JESUS	80	6
26337363	JULIA PACHECO E ZAN	80	7
26732173	ERIKA LIENE COSTA	78	8
26363003	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	78	9
27478793	RAFAEL JSUTO MORSE	78	10
26830671	SISSY EIKO KONNO TAKAHASHI	78	11
26227207	VICTORIA ISABELLA RODRIGUES SILVA	78	12
26728702	AMANDA DE SOUZA PEREIRA	78	13
26197413	ULYSSES FARIA LOPES	78	14
26635216	ALINE ALMEIDA	78	15
26302713	BIANCA STECK	78	16
26671352	THAIS CHINI PAZINI	76	17
27200140	CLARA HARUMI SAKUDA TATSUGAWA	76	18
26634961	KARINA LOVATINO OLIVEIRA	76	19
26526778	ISABELLA DOMINGUES DE OLIVEIRA	76	20
26420090	ANA CAROLINA DE FREITAS	74	21
26599686	FERNANDA ROCHA GOMES	74	22
26597403	MARIA CAROLINA BARBOSA LEAL	74	23
26579871	CINTIA ANTUNES	74	24
26297884	SARAH LENNA SOARES ZANFORLIN DE ALMEIDA	74	25
26615290	MARIZETH RODRIGUES ARAUJO	74	26
26497700	RAQUEL FRANCA GONCALVES DE SANTANA	74	27
27245756	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	72	28
26610086	THIAGO DE JESUS ALVES	72	29
26534983	NICKOLAS GIMENEZ AZZONI	72	30
26323265	SANDRA RODRIGUES BARRETO	72	31
26496682	MARCELA APARECIDA COGHI	72	32
26576104	RIZIA RODRIGUES DE SOUSA	72	33
26209918	FERNANDA ADORNI ROSSETTO	72	34
26530279	CRISTINA CARNEIRO DA COSTA	72	35
26551977	MILENA DOS SANTOS BAPTISTA NASCIMENTO	72	36
27443035	MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA	72	37
26233398	LETICIA REGINA ORTEGA	70	38
26431904	TAYANE CRISTINA DA SILVA	70	39
26585723	ALINE LECATE SILVA	70	40
26252414	DANIELE DOS SANTOS BAETA	70	41
26206528	LUIZ GUSTAVO ALVES LEMOS DOS SANTOS	70	42
26637588	GABRIELA LIMA GRAMUGLIA	70	43
26390248	MARIA SALETE PEREIRA SANTOS	70	44
26448378	BRUNA TOFOLO DE SOUZA	70	45
26917416	TAMIRIS HERMENEGILDO DE OLIVEIRA	70	46
27434834	ANA CAROLINA DE LARA DANTAS	70	47
26935201	TATIANA JANUARIO DA SILVA SANTOS	70	48
26517248	TATIANA MACHADO AUGUSTO ROVERI	70	49
26569159	ISABELA JUNIOR DA SILVA	70	50
27537323	ALINE DE LIMA COSTA	70	51
26428075	ANNA PAULA FERREIRA BORGES PEREIRA	70	52
27245497	FATIMA TAMBRONE LOPES	68	53
26529114	FILOMENA REGINA DREZZA NEGRO	68	54
26348969	CAMILA EDUARDA MORAES RIBEIRO	68	55
27285057	MARIANA FERNANDES DE SOUZA	68	56
26187710	ALEX SILVA DA COSTA JUNIOR	68	57
26377217	GIOVANNA MINUCCI DIAS	68	58
27555704	CAROLINA SANTOS DOS PRAZERES	68	59
27504573	MIRIAM BARBOSA DO NASCIMENTO	68	60
27412768	KELY SANTOS COSTA	68	61
26261642	SABRINA APARECIDA RIBEIRO	68	62
26237148	LILIANE FERNANDES PIRES	68	63
26687224	GABRYELLA DE ALMEIDA SOUSA	68	64
26663848	ELAINE HILDA BARBOSA MAIA	68	65
27542831	PAULO HENRIQUE PEREIRA MOTA	68	66
26634490	DINAURA FADHL DE SOUZA VITOR	68	67
26189712	RAFAELA PIVA	68	68
26187264	TALITA DE OLIVEIRA TAVARES	68	69
26510405	BRUNA GABRIELLA GUIMARAES LOPES	68	70
26622785	MEIRIANE FERNANDES DA SILVA CASTRO	68	71
27507033	SARAH ALBEFARO MOTA DE ABREU	68	72
26470748	CAMILA CRISTINA BACCHIN FERNANDES	68	73
27483495	GISELE DE CASTRO SILVA	68	74
27274721	CAMILLA DAYANNE AVELINO	66	75
26201305	ERICA ALVES SOUZA	66	76
26243601	ISABELLE OLIVEIRA DE ARAUJO	66	77
26572346	KATIANE CORREIA DA SILVA GOULART ESIQUIEL	66	78
26712326	LUCIANA RODRIGUES	66	79
26517086	CLAUDIA ALMEIDA LIMA	66	80
26557606	LUANY SOARES DE CARVALHO	66	81
26797585	LETICIA CASSIA DA SILVA	66	82
26547643	SHIRLEI GOMES OLIVEIRA	66	83
26208326	FERNANDA CRISTINA ESTRELA DE MELO MADUREIRA	66	84
26187914	ELAINE CRISTINA DO CARMO	66	85
26486040	LEANDRA PICOLO PEREIRA	66	86
26480786	BEATRIZ CARVALHO CORREA	66	87
27393747	POLYANA CUCHARO DOS SANTOS	66	88
27462854	MARCOS VINICIUS VALERIO CORREIA	66	89
26470160	KAREN MARIA SILVA ALVES	66	90
27514897	MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA ALVES NEVES	66	91
26634708	LUCIANA COSTA PEREIRA	66	92
26344700	LIGIA NISHIMOTO MARTINS E MARTINS	66	93
26535904	ELAINI SOARES FERREIRA	66	94
26231069	NATANIA APARECIDA DA SILVA	66	95
26299933	JOSIANE DOMINONI GOMES	66	96
26226782	LUANA CRISTINA SANTOS MARQUES	66	97
26393026	LAURA DA SILVA CARDOSO	66	98
26529734	MILENE CRISTINA LUQUIM SOUZA	66	99
26541424	MARLI IAVOLSKI LIRA	66	100
26238012	PATRICIA DO NASCIMENTO MANTOVAN PESSI	66	101
26415631	LARYSSA BERNARDES SERIO CASTRO	66	102
27441520	SARAH PRISCILLA DE ALMEIDA	64	103
26587408	ALANA NORONHA LOURENCONI BRANDINI	64	104
26271397	MICHELE TEIXEIRA RODRIGUES MONTEIRO	64	105
27505677	GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	64	106
26237482	IARA MENDES SANTOS	64	107
27450708	BRUNA MUSTAFE SCHNECK FERREIRA	64	108
26214210	KEILA ARAUJO DA SILVA	64	109
26647443	ISABELLA SANTOS SOUZA	64	110
26325330	AMANDA BRENDA MARQUES DA SILVA FREITAS	64	111
26514095	MARIANA DANTAS COUTINHO DE ALMEIDA	64	112
26366096	LAURIE DE FATIMA PITON OLIVEIRA	64	113
26302560	ANDREIA DAVID OLIVEIRA ALVES	64	114
26186900	ELIANA MARTINES DA SILVA	64	115
26222140	PATRICIA MASSIMO PRESTES	64	116
26188120	DENYZE ALMEIDA DA ROSA	64	117
26442400	ILSA BRUNO MENNA BARRETO	64	118
26474344	ELISANGELA MARGARIDA DE CASSIA ELIAS	64	119
26532816	JULIA ESTEVAO	64	120
26554607	JULIANA DA SILVA	64	121
27400549	ALINE BEZERRA DA SILVA	64	122
26227711	JOELMA MIRANDA DA SILVA	64	123
26687534	GIOVANNA BARBOSA CARRILI	64	124
26493713	RAYNE SILVA DOS SANTOS	64	125

PEB I - classificação negro

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26732173	ERIKA LIENE COSTA	78	1
26390248	MARIA SALETE PEREIRA SANTOS	70	2
26261642	SABRINA APARECIDA RIBEIRO	68	3
27274721	CAMILLA DAYANNE AVELINO	66	4
26797585	LETICIA CASSIA DA SILVA	66	5
27462854	MARCOS VINICIUS VALERIO CORREIA	66	6
27505677	GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	64	7
26647443	ISABELLA SANTOS SOUZA	64	8
26474344	ELISANGELA MARGARIDA DE CASSIA ELIAS	64	9
26554607	JULIANA DA SILVA	64	10
26256088	FERNANDA CAROLINA RODRIGUES SALES	64	11
26216795	KEILA NAYANE DE LIMA NASCIMENTO NOGUEIRA	64	12

EDUCAÇÃO

26297213	EVELYN DOS SANTOS OLIVEIRA	62	13
26228823	LUIZA CAROLINA DE OLINDA AFONSO	62	14
26639114	LUCINEIA THAIS DOS SANTOS LOPES	62	15
26356686	ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA	62	16
26210045	SIRIOVALDO FREITAS BLANCO	62	17
26608243	JESSICA SANTOS RIBEIRO	60	18
26330792	JESSICA BETRIZ BOURREAU	60	19
26225433	BIANCA ALEXIA LOPES BISPO	60	20
27498450	SABRINA BORGES SILVA	60	21
26377284	VANEZIA DOS SANTOS FERREIRA	60	22
26359006	MARCELO SILVA BORGES	58	23
26435004	APARECIDA FERREIRA DA PAZ SILVA PAZ	58	24
26306182	ROSEANE SANTOS GOMES DA SILVA	58	25
26258382	MARLUCE GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	58	26
26697815	SHIRLEY FERREIRA ANTUNES	58	27
26196263	TAIS APARECIDA DOS SANTOS	58	28
26679027	ISABELLE CRISTINA DE SOUZA	58	29
26692210	TATIANE FERREIRA DAMASCENO	58	30
26331888	JACQUELINE HELENA DOS SANTOS	58	31
26192896	JOSIELEN LILIAN LOPES DA SILVA	56	32
27441369	JULIO SEZAR NUNES	56	33
27216594	PAULO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	56	34
26257157	ROZANA MARTA FERREIRA	56	35
26711265	RAFAELA DE CARVALHO PALMEIRA	54	36
26575612	EDINEA MARIA DE OLIVEIRA	54	37
26218046	ROSANA SOARES DE GASPERI	54	38
26311232	JULIANA PEREIRA DA SILVA	54	39
27526739	NOEMI ENOS PEDROSO MARQUES	54	40

PEB I - classificação PCD

Inscrição	Nome	Nota	Class. Final
26340259	MARIA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	62	1
26221233	MARIA ISABEL BIASI	58	2
26208814	MIKAELY APARECIDA DE MORAIS	56	3
26640511	MICHELE PAVAN DA CRUZ	56	4
27533123	ELAINE CRISTINA ARENGHI DE ARRUDA	54	5
26465809	RONALDO FONTES JUNIOR	54	6
26189380	SIMONE FRANCISCA SARMENTO	54	7
26227681	LARA EDUARDA DARIO	54	8
26369389	DANIELA DE OLIVEIRA BATISTA	54	9
26528150	GABRIELLE BORGOMANI OLIVEIRA	52	10
26306328	JESSICA MATAVELES	52	11
26684110	SOLANGE SANCHES VALLEJO	50	12
26321688	GABRIELA STEFANIE GONCALVES DE CAMPOS	50	13
27283160	GRACIENE DA SILVA NASCIMENTO	50	14
26188996	VERONICA CAVALCANTI VENANCIO DE OLIVEIRA	50	15
26646455	SIMONE SANTANA SILVA	50	16
26423260	IARA MARIANO CEDRAN	50	17
27387631	ROSIRENE ALVES PAULINO COSTA	50	18
26325993	ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	48	19
27106535	MARIA LUIZA SOUZA LEARDINE	48	20
26686872	SUELI DOS REIS RODRIGUES ARAUJO	48	21
26199726	FABIANA LEITE RIBEIRO	48	22
26209314	GISELE CORREA BUENO	46	23

CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026 – RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB CICLO II

A Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí (SMCULT) torna público o resultado final da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 14/2026, após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar publicado em 9 de novembro de 2026 e a análise da documentação das inscrições convocadas em decorrência do sorteio público de desempate realizado em 4 de novembro de 2026, nos termos do item 9 do edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1 Foram analisadas 102 inscrições: 94 habilitadas e 8 não habilitadas, que ficam desclassificadas.
1.2 Foram deferidos os recursos de 12 inscrições, que passam à condição de habilitadas, conforme indicado na coluna “Observação”.
1.3 As inscrições nº 990, 822 e 482, convocadas em decorrência do sorteio público de desempate, apresentaram a documentação no prazo e foram habilitadas.

CULTURA

1.4 Para as vagas decorrentes das desclassificações, serão convocados os próximos classificados para a etapa de habilitação, na ordem do resultado final da etapa de seleção e observadas as reservas de vagas, nos termos do item 9.1.9 do edital, em ato próprio.
1.5 As certidões que perderem a validade até a assinatura do termo deverão ser reapresentadas atualizadas, sob pena de impedimento da assinatura.
1.6 A habilitação não gera direito à contratação, que fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e à assinatura do termo, nos termos do edital.
Legenda: CPF/CNPJ parcialmente ocultados em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

2. RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO
ARTES VISUAIS – MÓDULO 1: ARTE PÚBLICA

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
260	TRAÇOS QUE ABRAÇAM	185.***.***-40	Habilitado	—
637	VISTA ALEGRE EM CAMADAS	331.***.***-70	Habilitado	—
678	CAMINHOS DO GALO: A HISTÓRIA DO PAULISTA FC- EXPRESSA NA CALÇADA DA PRAÇA GE- BRAM	50.***.***/0001-06	Não habilitado – desclassificado	Ausência de CND federal, CRF e CNDT (item 9.1.2, VI a VIII) e de comprovação de endereço e residência da equipe (item 9.1.2, IV e V).
801	RITMO SEM FIM	962.***.***-04	Habilitado	—
818	ARTE QUE OCUPA	407.***.***-55	Habilitado	—
835	CORES, PRA QUE TE QUERO!	351.***.***-97	Habilitado	—
841	COLORINDO A QUEBRADA	488.***.***-12	Habilitado	Recurso deferido

ARTES VISUAIS – MÓDULO 2: EXPOSIÇÕES

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
265	A VIDA ENTRE SIRENES: O COTIDIANO EM ODESA DURANTE A GUERRA NA UCRÂNIA	319.***.***-90	Habilitado	—
270	VERMELHO COMO A BRASA	16.***.***/0001-48	Não habilitado – desclassificado	Ausência de documento de identidade do representante legal (item 9.1.2, II).
335	PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA EM JUNDIAÍ, SP, COM O TEMA “CONFLUÊNCIAS — FOTOGRAFIAS EM SOBREPOSIÇÃO: CORPOS, TERRITÓRIOS E MEMÓRIAS”	265.***.***-71	Habilitado	—
444	ALERTA:MISANTROPIA	498.***.***-09	Não habilitado – desclassificado	Não apresentou a documentação de habilitação (item 9.1.1).
447	HERANÇA – (RE)EXISTÊNCIA, QUILOMBAGEM E UMA HISTÓRIA DE JUNDIAÍ	044.***.***-63	Habilitado	Recurso deferido

CULTURA

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
740	NAPELEDANEGRA: A CERCA CRESCEU! DEVEREMOS PODAR?	087.***.***-80	Habilitado	—

ARTES VISUAIS – MÓDULO 3: AQUISIÇÃO DE OBRAS

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
202	INCORPÓREO	355.***.***-73	Habilitado	—
564	FLORESCER FRAGMENTADO	381.***.***-68	Habilitado	—
811	BELEZA NEGRA IV	121.***.***-09	Habilitado	—
854	(DES)CONECTADOS 2 OBRA DA "SÉRIE USUÁRIOS	47.***.***/0001-08	Habilitado	—
965	PÉROLA NEGRA	418.***.***-33	Habilitado	—

ARTES VISUAIS – MÓDULO 4: FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
873	FOTOGRAFIA PARA PROJETOS CULTURAIS: REGISTRO, MEMÓRIA E DIVULGAÇÃO	381.***.***-90	Habilitado	—
903	ATELIÊ DO NEGÓCIO CRIATIVO: DESIGN THINKING E EMPREENDEDORISMO PARA ARTISTAS VISUAIS	222.***.***-92	Habilitado	—

AUDIOVISUAL – MÓDULO 1: PRODUÇÃO EXPERIMENTAL

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
450	SIRVA-SE	478.***.***-82	Habilitado	—
888	BEAUTY SECRETS II	409.***.***-97	Habilitado	—

AUDIOVISUAL – MÓDULO 2: PRODUÇÃO INÉDITA DE PEQUENO PORTE

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
203	O VOO DO PÁSSARO	716.***.***-90	Habilitado	—
464	GIGANTES AMBYASY	349.***.***-07	Habilitado	—
471	A REALIDADE DUPLA DO ARTISTA CLT	517.***.***-81	Habilitado	—

AUDIOVISUAL – MÓDULO 3: PRODUÇÃO INÉDITA DE MÉDIO PORTE

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
417	ADORMECIDA	43.***.***/0001-48	Habilitado	—
461	MALUNGOS EM JUNDIAÍ: MEMÓRIAS E RAÍZES DE UMA CIDADE	120.***.***-23	Habilitado	—
505	A LOIRA E EU	31.***.***/0001-38	Habilitado	Recurso deferido
519	DOUTOR URINEY	30.***.***/0001-46	Habilitado	—

CIRCO – MÓDULO 1: PRODUÇÃO INÉDITA

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
353	MOSTRA DELALÁ	470.***.***-80	Habilitado	—

CIRCO – MÓDULO 2: PEQUENA PRODUÇÃO INÉDITA / CIRCULAÇÃO

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
634	CIRCO PARQUE" ESPETÁCULO E OFICINA	16.***.***/0001-72	Não habilitado – desclassificado	Não apresentou a documentação de habilitação de pessoa jurídica (item 9.1.2).
793	O CIRCO DA ALEGRIA	150.***.***-65	Habilitado	—

CULTURA POPULAR – MÓDULO 1: PROJETO DE FORMAÇÃO - EVENTO OU CICLO FORMATIVO

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
393	CINECLUBE QUEM VEM LÁ SOU EU – CICLO BRASILIDADES	044.***.***-77	Habilitado	—
543	O PAGODE BAIANO COMO CULTURA INTERDISCIPLINAR	416.***.***-31	Habilitado	—
751	CIRANDEIRAS	23.***.***/0001-08	Habilitado	—
969	OFICINAS DE XILOGRAVURA E CARIMBAGEM: GRAVANDO A CULTURA POPULAR	413.***.***-92	Habilitado	—

CULTURA POPULAR – MÓDULO 2: FORMAÇÃO DO COLETIVO - MESTRES/MESTRAS/VIVÊNCIAS ENTRE PARES/ ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
263	BEBENDO ÁGUA NA FONTE: MESTRES DA CULTURA POPULAR EM MOVIMENTO	40.***.***/0001-48	Habilitado	Recurso deferido
433	PROJETO FESTIVAL CULTURAL DE CAPOEIRA ALMA NEGRA - CULTURA, ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA	317.***.***-80	Habilitado	Recurso deferido
618	ELAS NO APITO!	398.***.***-12	Habilitado	—
796	MANAS, ILHADAS COM FULÔ	322.***.***-84	Habilitado	—

CULTURAS AFRO DIASPÓRICAS E INDÍGENA – MÓDULO 1: CALENDÁRIO PRETO

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
226	SAMBATUQUE: OFICINAS DE SAMBA E PERCUSSÃO	369.***.***-61	Habilitado	—
1033	INÁ ALÁGBÁRA – CELEBRANDO O DIA DA BAIANA DE ACARAJÉ	426.***.***-07	Não habilitado – desclassificado	Não apresentou a documentação de habilitação (item 9.1.1).
1050	ROLÊ PRETO TALKS	324.***.***-01	Habilitado	—

CULTURAS AFRO DIASPÓRICAS E INDÍGENA – MÓDULO 2: FESTIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS NEGRAS E INDÍGENAS

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
404	RAÍZES DO JAPI: FESTIVAL DE JONGO, CAPOEIRA E MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA	407.***.***-31	Habilitado	Recurso deferido
742	TRAÇOS E CAMINHOS DA NEGRITUDE EM JUNDIAÍ	463.***.***-08	Habilitado	—

CULTURA

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
900	ENCRUZILHADAS ANCESTRAIS: MEMÓRIA INDÍGENA DE JUNDIAÍ E A PRESENÇA AÎNBUKUÎN--HUNI KUIN	370.***.***-51	Habilitado	—

DANÇA – MÓDULO 1: PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS INÉDITOS

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
990	INVENTÁRIO DAS COISAS PEQUENAS: CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE OBRA INÉDITA	362.***.***-11	Habilitado	Convocado após o sorteio público de desempate

DANÇA – MÓDULO 2: CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
234	CIRCULA AFRICANIDADES – SABERES QUE GINGAM	495.***.***-93	Habilitado	—

DANÇA – MÓDULO 3: PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO INFANTO-JUVENIL

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
937	POR INTEIRO: PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO INÉDITO	441.***.***-10	Habilitado	—

DANÇA – MÓDULO 4: CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO INFANTO-JUVENIL

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
587	DANÇA DO INTERVALO	181.***.***-07	Habilitado	—

DANÇA – MÓDULO 5: RESIDÊNCIA ARTÍSTICA

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
246	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA: FLAMENCO E A LINGUAGEM DE TABLADO	381.***.***-80	Habilitado	—

DANÇA – MÓDULO 6: FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
285	IOA DANÇA FORMAÇÃO – ENCONTROS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM DANÇA	10.***.***/0001-59	Não habilitado – desclassificado	Ausência de comprovação de residência da equipe (item 9.1.2, V).
907	TODOS OS CORPOS DANÇAM – WORKSHOP DE SAMBA NO PÉ	320.***.***-73	Habilitado	—

LITERATURA – MÓDULO 1: PUBLICAÇÃO DE PEQUENO PORTE

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
549	HERANÇA CULTURAL: A PRESENÇA DO ESCRAVO NEGRO NO JORNAL CORREIO PAULISTANO NO SÉCULO XIX	352.***.***-08	Habilitado	—
565	EU E VOCÊ	079.***.***-00	Habilitado	—
584	VENTANIA PARA CAIR EM SI	426.***.***-40	Habilitado	—

LITERATURA – MÓDULO 2: ATIVIDADES DE INCENTIVO À LEITURA DE PEQUENO PORTE

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
522	PASSIFLORA, UMA HISTÓRIA QUE POLINIZA.	049.***.***-19	Não habilitado – desclassificado	Não apresentou a documentação de habilitação (item 9.1.1).
757	GEEKOTECA CLUBE	389.***.***-09	Habilitado	—
980	MÃOS QUE CONTAM: HISTÓRIAS E SINAIS NA ESCOLA	286.***.***-16	Habilitado	Recurso deferido

LITERATURA – MÓDULO 3: PUBLICAÇÃO DE MÉDIO PORTE

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
236	TRAGÉDIAS COTIDIANAS DA VIDA SÁFICA	345.***.***-29	Habilitado	—
442	O PINOTE DE PINÓQUIA - UM POEMA NARRATIVO INFANTIL	090.***.***-12	Habilitado	—
653	GERAÇÃO JUNDIAÍ - VOZES QUE TRANSFORMAM O FUTURO	04.***.***/0001-63	Habilitado	—
1024	CREDENCIAL PARA O INFERNO - ISSO NÃO ESTAVA NO INGRESSO...	52.***.***/0001-12	Habilitado	—

LITERATURA – MÓDULO 4: ATIVIDADES DE INCENTIVO À LEITURA DE MÉDIO PORTE

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
386	TÁ NA HORA DAS HISTÓRIAS PARA OS BEM PEQUENOS	255.***.***-08	Habilitado	—
499	CLUBE DO LIVRO: LABORATÓRIO DE CRIATIVIDADE	409.***.***-89	Habilitado	—
530	ESTÚDIO DE ESCRITA - 2ª EDIÇÃO	412.***.***-01	Habilitado	—
569	TROCANDO IDEIA	336.***.***-33	Habilitado	—
921	LITERATURA EM DEBATE	09.***.***/0001-32	Habilitado	—

MÚSICA – MÓDULO 1: PRODUÇÃO/ FORMAÇÃO DE PEQUENO PORTE

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
512	DIGA SIM A ARTE	399.***.***-69	Habilitado	—
613	PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DE SINGLE AUTORAL (HOUSE, TECHNO & ACID) POPIS	396.***.***-36	Habilitado	—
652	ESCOLA EM BAQUE	178.***.***-62	Não habilitado – desclassificado	Ausência de documento de identidade do representante (item 9.1.3, I) e comprovação de residência do representante insuficiente (item 9.1.3, II).
705	VISÕES DE BOSCH	913.***.***-06	Habilitado	—
750	ACADEMIA DO BREGA	367.***.***-18	Habilitado	—
938	THE JOWS - UMA EXPERIÊNCIA CULTURAL	526.***.***-60	Habilitado	—

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
1026	TELLES NETTO — PRA CANTAR JUNTO	083.***.***-14	Habilitado	Recurso deferido

MÚSICA – MÓDULO 2: PRODUÇÃO/ FORMAÇÃO DE MÉDIO PORTE

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
278	CIRCULAÇÃO RIO ABAIXO	225.***.***-13	Habilitado	—
305	BATERIA FEMININA RITMO NA VEIA EMPODERAMENTO DA MULHER NO SAMBA E RESISTENCIA 2ª EDIÇAO	259.***.***-66	Habilitado	—
453	EP MUSICAL O SOM QUE A GENTE É	151.***.***-57	Habilitado	Recurso deferido
483	NA GLORIA: CHORO, MEMÓRIA E COMUNIDADE	23.***.***/0001-80	Habilitado	Recurso deferido
500	SET DAS QUEBRADAS	424.***.***-79	Habilitado	—
606	EDUCANTAR - FORMAÇÃO VOCAL PARA EDUCADORES	287.***.***-33	Habilitado	—
627	THE UNDER-LAB #3	435.***.***-98	Habilitado	—
930	PROJETO AUDIÇÃO HI-FI: CLÁSSICOS BRASILEIROS E INCLUSÃO SONORA	267.***.***-13	Habilitado	—
961	SONS DO JAPI	223.***.***-21	Habilitado	—

MÚSICA – MÓDULO 3: PRODUÇÃO GRANDE PORTE

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
482	ROBSON PÓVOA, REPARTIR - ÁLBUM E SHOW	46.***.***/0001-80	Habilitado	Convocado após o sorteio público de desempate
798	FESTIVAL RÚCULA 2027	311.***.***-01	Habilitado	—
822	SANTA IGNORÂNCIA - PILOTANDO O TREM	329.***.***-05	Habilitado	Convocado após o sorteio público de desempate
923	FUNK'S NATRA - ARTE E CULTURA PRETA	280.***.***-83	Habilitado	Recurso deferido

PATRIMÔNIO CULTURAL – MÓDULO 1: PROJETOS DE PRESERVAÇÃO E RESGATE

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
550	FALE DA CIDADE	490.***.***-71	Habilitado	—
788	FERVO E LUTA: MEMÓRIAS DA PARADA DO ORGULHO LGBTQIAPN+ DE JUNDIAÍ	218.***.***-35	Habilitado	—
832	COLA DIREITOS - NOSSA SERRA	33.***.***/0001-00	Habilitado	—
836	10 ANOS DE RODA MENSAL DE CAPOEIRA EM JUNDIAÍ: RESGATE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	071.***.***-76	Habilitado	—
950	O QUE O TEMPO NÃO APAGA: RETRATOS LUMINOSOS DO CLUBE 28	280.***.***-08	Habilitado	—

TEATRO – MÓDULO 1: PRODUÇÕES INÉDITAS DE MÉDIO PORTE/MOSTRA OU FESTIVAL

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
318	BOI DA CARA PRETA	342.***.***-19	Habilitado	Recurso deferido
592	MOSTRA MICROTEATRO – CRIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS INÉDITOS EM JUNDIAÍ	148.***.***-52	Habilitado	—

TEATRO – MÓDULO 2: PRODUÇÕES INÉDITAS DE PEQUENO PORTE/MOSTRA OU FESTIVAL

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
440	UNDOÔ - UM RESTAURANTE DE HISTÓRIAS	340.***.***-86	Habilitado	—
635	LIMÕES LIMÕES LIMÕES LIMÕES LIMÕES	415.***.***-10	Habilitado	—

TEATRO – MÓDULO 3: CIRCULAÇÃO

Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
319	CIRCUITO 'LUA VERMELHA'	351.***.***-98	Habilitado	—
489	QUERIA QUE FOSSE ONTEM	329.***.***-28	Habilitado	—
616	POLAROID - UM MOMENTO INSTANTÂNEO COM VOCÊ.	075.***.***-74	Habilitado	—
682	EMPRETECEU A CONSCIÊNCIA – CIRCUITO DE TEATRO E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA	426.***.***-46	Habilitado	—
1066	IMAGINA SÓ - CIRCULAÇÃO	094.***.***-52	Habilitado	—

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026 – RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
SELEÇÃO DE AGENTE CULTURAL PARA PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB CICLO II

A Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí (SMCULT) torna público o resultado final da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 15/2026, após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar publicado em 9 de novembro de 2026 e a análise da documentação das inscrições convocadas em decorrência do sorteio público de desempate realizado em 4 de novembro de 2026, nos termos do item 8 do edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1 Foram analisadas 8 inscrições, todas habilitadas.
1.2 A inscrição nº 242, convocada em decorrência do sorteio público de desempate, apresentou a documentação no prazo e foi habilitada.
1.3 As certidões que perderem a validade até a assinatura do termo deverão ser reapresentadas atualizadas, sob pena de impedimento da assinatura.
1.4 A habilitação não gera direito à contratação, que fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e à assinatura do termo, nos termos do edital.
Legenda: CPF/CNPJ parcialmente ocultados em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CULTURA

2. RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

MÓDULO 1: CULTURA POPULAR - TRAJETÓRIA COLETIVA

Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
242	ESCOLA DE CAPOEIRA GINGANDO E ESTUDANDO - ECGE	40.***.***/0001-48	Habilitado	Convocado após o sorteio público de desempate
322	MIGUEL BARBOSA CARNEIRO	316.***.***-60	Habilitado	—

MÓDULO 2: ARTESANATO/MODA

Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
577	VIVIANE DA SILVA ALMEIDA	342.***.***-19	Habilitado	—
624	FABIANA FREDIANI GERALDO	221.***.***-95	Habilitado	—

MÓDULO 3: ECONOMIA CRIATIVA

Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
392	DIEGO ALVES FRANCISCO	495.***.***-93	Habilitado	—
425	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	065.***.***-37	Habilitado	—
944	JULIANA FERNANDES	258.***.***-31	Habilitado	—
1015	BALLET TEATRO OFICINA	51.***.***/0001-00	Habilitado	—

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2026 – RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB CICLO II

A Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí (SMCULT) torna público o resultado final da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 16/2026, após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar publicado em 9 de novembro de 2026 e a análise da documentação das inscrições convocadas em decorrência do sorteio público de desempate realizado em 4 de novembro de 2026, nos termos do item 9 do edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1 Foram analisadas 10 inscrições: 9 habilitadas e 1 não habilitada, que fica desclassificada.
1.2 As inscrições nº 1072 e 363, convocadas em decorrência do sorteio público de desempate, apresentaram a documentação no prazo e foram habilitadas.
1.3 Para a vaga decorrente da desclassificação, será convocado o próximo classificado para a etapa de habilitação, na ordem do resultado final da etapa de seleção e observadas as reservas de vagas, nos termos do item 9.1.9 do edital, em ato próprio.
1.4 As certidões que perderem a validade até a assinatura do termo deverão ser reapresentadas atualizadas, sob pena de impedimento da assinatura.
1.5 A habilitação não gera direito à contratação, que fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e à assinatura do termo, nos termos do edital.
Legenda: CPF/CNPJ parcialmente ocultados em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

2. RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO
MÓDULO 1: CAPOEIRA

Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
250	ESCOLA DE CAPOEIRA GINGANDO E ESTUDANDO	40.***.***/0001-48	Habilitado	—
326	MIGUEL BARBOSA CARNEIRO	316.***.***-60	Habilitado	—
401	WILLIAM FERREIRA	407.***.***-31	Habilitado	—
630	ALEXANDRE SILVA	287.***.***-80	Não habilitado – desclassificado	Comprovação de residência de 2 anos insuficiente (item 9.1.3).
953	JARBAS JOSÉ FRANCISCO	044.***.***-77	Habilitado	—

MÓDULO 2: ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS

Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Resultado	Observação
363	RAFAEL RODRIGUES TESTA	313.***.***-10	Habilitado	Convocado após o sorteio público de desempate
431	VIVIANE DA SILVA ALMEIDA	342.***.***-19	Habilitado	—
727	EDUARDO AUGUSTO MENGA JUNIOR	315.***.***-66	Habilitado	—
847	ASSOCIAÇÃO VIDA.COM	09.***.***/0001-32	Habilitado	—
1072	CAMILLA NUNES GARBINI	306.***.***-90	Habilitado	Convocado após o sorteio público de desempate

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

EDITAL Nº 24/2026 DE CONCURSO PARA FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS – SELEÇÃO DE PROJETOS PELO PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA (PROESC)
RETIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

A Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí (SMCULT) torna pública a alteração do item 15 – Cronograma do Edital nº 24/2026 de Concurso para Fomento de Ações Culturais – Seleção de Projetos pelo Programa de Estímulo à Cultura (PROESC), nos termos abaixo.

1. DAS ALTERAÇÕES
1.1 Onde se lê:
- Publicação do resultado dos recursos: 18/11/2026
- Etapa de Habilitação - envio documental: 19/11/2026 a 24/11/2026
- Publicação dos habilitados e inabilitados: 27/11/2026
- Prazo de recurso 2: 30/11/2026 a 02/12/2026
- Publicação final dos selecionados: 04/12/2026

1.2 Leia-se:
- Publicação do resultado dos recursos: 19/11/2026
- Etapa de Habilitação - envio documental: 23/11/2026 a 25/11/2026
- Publicação dos habilitados e inabilitados: 30/11/2026
- Prazo de recurso 2: 01/12/2026 a 03/12/2026
- Publicação final dos selecionados: 07/12/2026

2. DO CRONOGRAMA CONSOLIDADO
2.1 Com as alterações, o item 15 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:
- Lançamento do edital: 14/10/2026
- Início do período de Inscrições: De 15/10/2026 até o dia 30/10/2026
- Análise de mérito artístico e cultural dos projetos: 31/10/2026 a 08/11/2026
- Publicação dos projetos selecionados: 11/11/2026
- Prazo de recurso 1: 12/11/2026 a 16/11/2026
- Publicação do resultado dos recursos: 19/11/2026
- Etapa de Habilitação - envio documental: 23/11/2026 a 25/11/2026
- Publicação dos habilitados e inabilitados: 30/11/2026
- Prazo de recurso 2: 01/12/2026 a 03/12/2026
- Publicação final dos selecionados: 07/12/2026

3. DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Permanecem inalterados os demais prazos e itens do edital.

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.920, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM DEVOLUÇÃO DE RECURSO PRÊMIO EXCELÊNCIA - CONVÊNIO 766/2025. PROCESSO SEI 24588/2025. REF. SOLICITAÇÃO 1.208 - SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 65.594,85 (SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0195.2776 E N S I N O F U N D A M E N T A L : GESTÃO DA ESCOLA DA GENTE

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

6147 S E E / S E D U C / P R Ê M I O EXCELÊNCIA EDUCACIONAL

R$ 65.594,85

TOTAL....R$ 65.594,85

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) 18 DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.921, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM DEVOLUÇÃO DE RECURSO PRÊMIO EXCELÊNCIA - CONVÊNIO 766/2025. PROCESSO SEI 24588/2025. REF. SOLICITAÇÃO 1.209 - SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.173,65 (SEIS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0195.2776 E N S I N O F U N D A M E N T A L : GESTÃO DA ESCOLA DA GENTE

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

6147 S E E / S E D U C / P R Ê M I O EXCELÊNCIA EDUCACIONAL

R$ 6.173,65

TOTAL....R$ 6.173,65

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) 18 DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.922, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESA COM DEVOLUÇÃO DE RECURSO PRÊMIO EXCELÊNCIA - CONVÊNIO 766/2025. PROCESSO SEI 24588/2025. REF. SOLICITAÇÃO 1.211 - SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 111.375,74 (CENTO E ONZE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0195.2776 E N S I N O F U N D A M E N T A L : GESTÃO DA ESCOLA DA GENTE
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
6147 S E E / S E D U C / P R Ê M I O EXCELÊNCIA EDUCACIONAL
R$ 111.375,74

TOTAL....R$ 111.375,74

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0195.2776 E N S I N O F U N D A M E N T A L : GESTÃO DA ESCOLA DA GENTE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
6147 S E E / S E D U C / P R Ê M I O EXCELÊNCIA EDUCACIONAL
R$ 64.092,08
3.3.90.39.00 O U T R O S S E R V I Ç O S D E TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
6147 S E E / S E D U C / P R Ê M I O EXCELÊNCIA EDUCACIONAL
R$ 12.537,76
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6147 S E E / S E D U C / P R Ê M I O EXCELÊNCIA EDUCACIONAL
R$ 34.745,90

TOTAL....R$ 111.375,74

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) 18 DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES torna-se público, para conhecimento dos interessados, o resultado da 1ª fase – Seleção, **Edital de Seleção nº 04/2026 – Corpo Artístico de Dança – Temporada 2027/2028**, SEI nº PMJ.0032857/2026.

Resultado da Seleção: fase de análise e seleção dos proponentes, a partir dos documentos/vídeos dos inscritos, que participarão da 2ª fase – Audição Presencial, cuja data, grupo e respectivo horário estão indicados nas tabelas abaixo.

Considerações:

- Esta etapa foi realizada pela Comissão Especial de Julgamento, composta por Milton Paulo Coatti Filho, Karine da Silva e Andrea Thomioka, no período de 05 a 15 de novembro de 2026, conforme previsto no item 4.1.1 do edital, considerando o Resultado da Avaliação Documental Obrigatória, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de novembro de 2026.
- Foram selecionados até 30 proponentes bolsistas e até 30 proponentes profissionais, sendo até 15 bolsistas declaradas mulheres, 15 profissionais declaradas mulheres, 15 bolsistas declarados homens e 15 profissionais declarados homens, conforme item 4.1 e organização dos grupos prevista no item 4.2.4 do referido edital.
- Foram considerados nesta etapa os pontos especiais atribuídos aos candidatos que se declararam residentes do município de Jundiaí (+1,0 ponto) e da Região Metropolitana de Jundiaí (+0,5 ponto), conforme item 7.4 do referido edital.
- Foi considerada nesta etapa a pontuação adicional de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos à nota final das propostas cujos proponentes se declararam pessoas negras, indígenas ou LGBTQIAPN+, mediante apresentação do Anexo III, conforme itens 7.5 e 7.6 do referido edital.
- Foram desclassificados os proponentes com nota final inferior a 70 (setenta) pontos, conforme item 7.2 do referido edital.
- Os demais proponentes classificados permanecerão em cadastro de reserva, podendo ser convocados em caso de surgimento de vagas, respeitada a ordem classificatória e as disposições estabelecidas nos itens 5.1 e 5.2 do referido edital.

Relação dos Selecionados para a 2ª fase – Audição Presencial: 03 e 04 de dezembro de 2026.

Grupo A: Bolsistas declaradas Mulheres
5a feira: 03/12/2026 – das 9h às 14h.

N°	Nome	Nota
1	Olívia Wiira	94,8
2	Beatriz Ribeiro Galli Ferreira	94,0
3	Rafaella Marcos Leal Souza	94,0
4	Mariana Mafra Dalago	92,8
5	Clara Bianca	90,2
6	Ester dos Santos Soares Pinto	90,2
7	Beatriz do Prado Cardoso Melatti	89,5
8	Rafaela Targa da Silva	88,7
9	Julia Magalhães Almeida	88,3
10	Telma Yamabe Boquimpani	88,2
11	Sofia Clareto Galeano Roman	87,5
12	Victoria Teresa Teixeira de Freitas	86,2
13	Isabella Coradini Villela	84,5
14	Keli Pereira Faria	82,8
15	Larissa Christine Christine Guimarães da Silva	81,8

Grupo B: Profissionais declaradas Mulheres
5a feira: 03/12/2026 – das 15h30 às 20h30.

N°	Nome	Nota
1	Letícia Ribeiro de Lima	95,2
2	Clarice Herminio Sakamoto	93,7
3	Sofia Santos Souza	92,2
4	Beatriz Ribeiro Galli Ferreira	91,5
5	Thalia Bernardelli Gonçalves	87,8
6	Carolina Sallouti Allegrini	87,3
7	Bruna Paiva Ferretti	87,2
8	Ana Maestri	85,7
9	Letícia Karin Ribeiro da Silva	85,0
10	Alanis Aiko Oliveira Tamashiro	84,0
11	Beatriz do Prado Cardoso Melatti	82,7
12	Hau Escobar Garlipp Dutra Fernandes	82,2
13	Maria Laura Vitoria Araujo dos Santos	81,3
14	Giovanna Stoco	79,7
15	Beatriz Longhi Moreira	79,2

Grupo C: Bolsistas declarados Homens
6a feira: 04/12/2026 – das 9h às 14h

N°	Nome	Nota
1	Rinaldo Cardoso Paz Júnior	95,8
2	Maisson Meidan Silva	88,2
3	Mathias Costa	87,5

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

4	Matheus Maciel de Lima	84,2
5	Estevan Ferreira de Assis Vital	81,5
6	Raphael Monteiro Brito	71,0

Grupo D: Profissionais declarados Homens
6a feira: 04/12/2026 – das 15h30 às 20h30.

N°	Nome	Nota
1	Leandro Plácido Turatti Júnior	95,8
2	Julio Cesar Oliveira da Silva	93,8
3	Mychael Oliveira do Nascimento	93,3
4	Lucas Rodrigues Pardin	91,2
5	Rinaldo Cardoso Paz Júnior	88,5
6	Weslen Podanowski	85,8
7	Nathan Barbosa	82,2
8	Matheus Maciel de Lima	76,2
9	Victor Wefer Silva	74,7

Relação de Classificação Geral

PROPONENTES - BOLSISTAS MULHERES

N°	Nome	Nota	Status
1	Olívia Wiira	94,8	Selecionada
2	Beatriz Ribeiro Galli Ferreira	94,5	Selecionada
3	Rafaella Marcos Leal Souza	94,0	Selecionada
4	Mariana Mafra Dalago	92,8	Selecionada
5	Clara Bianca	90,2	Selecionada
6	Ester dos Santos Soares Pinto	90,2	Selecionada
7	Beatriz do Prado Cardoso Melatti	89,5	Selecionada
8	Rafaela Targa da Silva	88,7	Selecionada
9	Julia Magalhães Almeida	88,3	Selecionada
10	Telma Yamabe Boquimpani	88,2	Selecionada
11	Sofia Clareto Galeano Roman	87,5	Selecionada
12	Victoria Teresa Teixeira de Freitas	86,2	Selecionada
13	Isabella Coradini Villela	84,5	Selecionada
14	Keli Pereira Faria	82,8	Selecionada
15	Larissa Christine Guimarães da Silva	81,8	Selecionada
16	Giulia Doria Comitre	77,5	Classificada
17	Eduarda Fernanda de Sant'Anna	76,5	Classificada
18	Raissa Soler Burilli	76,0	Classificada
19	Isabela Cereser Maretti	75,3	Classificada
20	Julia Mendonça dos Santos	74,3	Classificada
21	Yasmin Alves Kondo	74,0	Classificada
22	Júlia Nunes	73,8	Classificada
23	Mariana Olivia Monteiro	73,7	Classificada
24	Maria Eduarda Crescêncio	72,5	Classificada
25	Enmei Meira David	70,5	Classificada
26	Mariá Teodoro de Oliveira	69,2	Desclassificada
27	Renata Braga Martins	68,8	Desclassificada
28	Carolina Youssef	66,5	Desclassificada
29	Liz Fontes Pereira Chagas	65,2	Desclassificada
30	Mariana de Carvalho Inácio Paes	62,3	Desclassificada
31	Júlia dos Santos Simas Rodrigues	61,3	Desclassificada
32	Isabela Duarte	61,2	Desclassificada
33	Sophia Carnaúba Souza	57,3	Desclassificada
34	Franciele Canuto Teles	55,7	Desclassificada
35	Nicoly Rayne Canuto Marques	53,5	Desclassificada

PROPONENTES – PROFISSIONAIS MULHERES

N°	Nome	Nota	Status
1	Letícia Ribeiro de Lima	95,2	Selecionada
2	Clarice Herminio Sakamoto	93,7	Selecionada
3	Sofia Santos Souza	92,2	Selecionada
4	Beatriz Ribeiro Galli Ferreira	91,5	Selecionada
5	Thalia Bernardelli Gonçalves	87,8	Selecionada
6	Carolina Sallouti Allegrini	87,3	Selecionada
7	Bruna Paiva Ferretti	87,2	Selecionada
8	Ana Maestri	85,7	Selecionada
9	Letícia Karin Ribeiro da Silva	85,0	Selecionada
10	Alanis Aiko Oliveira Tamashiro	84,0	Selecionada
11	Beatriz do Prado Cardoso Melatti	82,7	Selecionada
12	Hau Escobar Garlipp Dutra Fernandes	82,2	Selecionada
13	Maria Laura Vitoria Araujo dos Santos	81,3	Selecionada
14	Giovanna Stoco	79,7	Selecionada
15	Beatriz Longhi Moreira	79,2	Selecionada
16	Maria Fernanda Mancini Teruel	78,0	Classificada
17	Sofia Monteiro	77,8	Classificada
18	Keli Pereira Faria	76,5	Classificada
19	Chia Pereira	74,7	Classificada
20	Julia Morais Silva Coelho	72,5	Classificada
21	Luísa Kurianski Freitas Santos	70,7	Classificada
22	Stella Alfarelos Facchetti	66,2	Desclassificada
23	Luana Alves Fernandez	65,7	Desclassificada
24	Maria Luísa de Oliveira Mendes Cabral	53,5	Desclassificada
25	Sophia Carnaúba Souza	52,0	Desclassificada

PROPONENTES - BOLSISTAS HOMENS

N°	Nome	Nota	Status
1	Rinaldo Cardoso Paz Júnior	95,8	Selecionado
2	Maisson Meidan Silva	88,2	Selecionado
3	Mathias Costa	87,5	Selecionado
4	Matheus Maciel de Lima	84,2	Selecionado
5	Estevan Ferreira de Assis Vital	81,5	Selecionado
6	Raphael Monteiro Brito	71,0	Selecionado
7	Carlos Eduardo de Faria Palma	69,3	Desclassificado

PROPONENTES - PROFISSIONAIS HOMENS

N°	Nome	Nota	Status
1	Leandro Plácido Turatti Júnior	95,8	Selecionado
2	Julio Cesar Oliveira da Silva	93,8	Selecionado
3	Mychael Oliveira do Nascimento	93,3	Selecionado
4	Lucas Rodrigues Pardin	91,2	Selecionado
5	Rinaldo Cardoso Paz Júnior	88,5	Selecionado
6	Weslen Podanowski	85,8	Selecionado
7	Nathan Barbosa	82,2	Selecionado
8	Matheus Maciel de Lima	76,2	Selecionado
9	Victor Wefer Silva	74,7	Selecionado

Clarina Ana Fasanaro Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e esportes, aos 18 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

INEDITORIAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUNDIAI E REGIÃO
RUA CONDE DE PARNAIBA N. 96 – CENTRO – JUNDIAI – SP
C.N.P.J: 49.434.251.0001-73 - TEL: 4583-2417 - E-MAIL: strurais@terra.com.br

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUNDIAI
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os trabalhadores rurais, associados ou não, representados por este Sindicato estatutariamente, a reunirem-se, em Assembléia Extraordinária, na forma do artigo 612 da C.L.T., e nas disposições atinentes, no próximo dia 25 de Novembro de 2026, às 15:00 (quinze) horas, em primeira convocação, ou por falta de "QUORUM", às 16:00 (dezesseis) horas em segunda convocação, na sede social, deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Leitura, discussão e deliberação da Ata da Assembléia anterior; 2) Deliberar sobre reivindicações econômicas e sociais para celebração de Acordos e/ou Convenção Coletiva de Trabalho ou eventual instauração de Dissídio Coletivo para o setor de cultura diversificada e pecuária (data-base 01/02/2027/2028); 3) Autorizar a diretoria do sindicato, outorgando lhe poderes especiais, a firmar **ACORDOS** e/ou **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** ou a instaurar eventual **DISSIDIO COLETIVO DE TRABALHO** para o respectivo setor para vigorar aos integrantes da base territorial desta entidade, compreendido pelos municípios de **Jundiaí, Itatiba, Louveira, Itupeva, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista**; 4) Deliberar sobre desconto de Contribuição Assistencial. As deliberações serão tomadas estatutariamente.

Jundiaí, 18 de Novembro de 2026.

Adriana Folgozi Marquesin
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU

9º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, por meio de seu superintendente, Julio Cezar Simon Carmona, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, torna público o 9º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025, que altera o Anexo II – Planilha de Preços, mediante revisão dos valores para adequação aos preços de mercado. As alterações passam a vigorar a partir da publicação do Edital Consolidado no site oficial do CONDESU (www.condesu.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 02/2025 não abrangidas pelo presente Termo Aditivo. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3812-6389, na sede do CONDESU, situada na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 – Centro – Cosmópolis/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09h00 às 16h00, ou pelo e-mail credenciamento@

INEDITORIAL

condesu.com.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do BANESCLUBE DE JUNDIAÍ, conforme trata o artigo 51° do Estatuto Social, convoca todos os associados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 (cinco) de dezembro de 2026 na sede social, à Rua Prefeito Jose de Castro Marcondes nº 664, sala 13, Cidade Luiza em Jundiaí/SP., sendo a primeira convocação às 9:30 horas com a maioria dos associados, e a segunda às 10:00 horas com qualquer número de associados presentes, para deliberação dos seguintes assuntos a saber:

APROVAÇÃO DE DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BANESCLUBE DE JUNDIAÍ.

Jundiaí, 17 de novembro de 2026
JOSE ROBERTO PEREIRA - PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 419

Processo nº 2.315/2025;
Contrato nº 419, Termo Apostilamento nº 01, assinado em 17/11/2026;
Objeto: Prestação de serviços especializados de impressão e digitalização (outsourcing), sistema de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel);
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Oliveira & Franco de Itatiba Ltda. EPP.;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2025, artigo 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Teor do Apostilamento: O valor previsto na cláusula terceira fica corrigido pelo percentual de 4,293630%, com base no índice INPC (IBGE), passando o valor mensal atual de R$ 6.525,00 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para o valor reajustado de **R$ 6.805,16** (seis mil, oitocentos e cinco reais e dezesseis centavos). O valor atualizado totaliza R$ 81.661,92 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses, referindo-se exclusivamente a esse interregno anual dentro da vigência global de 60 (sessenta) meses do contrato. Os efeitos financeiros decorrentes do reajustamento ora formalizado serão produzidos **a partir de 26 de outubro de 2026**.

Prefeitura de Jundiaí

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ!

TELEFONES ÚTEIS

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO CIDADÃO